

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 182/07 - REFORMA POLÍTICA					
EVENTO: Audiência Pública REUNIÃO №: (043/15	DATA: 10/03/2015	
LOCAL: Plenário 7 das Comissões	INÍCIO	10h25min	TÉRMINO: 12h	49min	PÁGINAS: 51

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - Vice-Procurador-Geral Eleitoral do Ministério Público Eleitoral.

SUMÁRIO

Debate sobre a proposta de reforma política.

OBSERVAÇÕES

Há expressão ininteligível.

Houve intervenções ininteligíveis.

Há oradores não identificados em breves intervenções.



Número: 0043/15 10/03/2015

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Declaro aberta a 6ª reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº 182, de 2007, do Senado Federal e apensados.

Encontra-se à disposição dos Srs. Deputados cópias das atas da 3ª, 4ª e 5ª reuniões.

Pergunto se há necessidade da leitura das referidas atas.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM - Peço a dispensa da leitura da ata presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Dispensada a leitura da ata.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-las, em votação. (Pausa.)

Aprovadas.

Daremos início à reunião de audiência pública, atendendo a Requerimento nº 7, de 2015, de autoria do Deputado Padre João.

Convido-o a tomar assento à mesa.

Já está à mesa o Sr. Eugênio José Guilherme de Aragão, Vice-Procurador-Geral Eleitoral do Ministério Público.

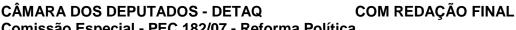
Peço a atenção de todos para as seguintes orientações.

Esta é uma audiência pública interativa. A sociedade civil poderá participar com sugestões e questionamentos pelo endereço *edemocracia.camara.gov.br*. Os Deputados poderão acompanhar as sugestões e perguntas por celulares e *tablets*.

Na fase dos debates, os Deputados poderão direcionar as sugestões e questionamentos aos convidados.

Ao final da reunião, todas as sugestões recebidas serão entregues ao Relator, Deputado Marcelo Castro.

Quanto ao tempo de exposição e debate, solicito a compreensão de todos no tocante ao tempo de exposição dos debates, conforme as seguintes orientações: o tempo concedido ao palestrante será de 20 minutos. Os Deputados interessados em interpelar o palestrante deverão se inscrever previamente junto à Secretaria. As perguntas deverão ser feitas ao final da palestra e deverão restringir-se ao assunto da exposição, formuladas no prazo de 3 minutos, dispondo o palestrante de igual tempo. Aos Deputados são facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.



Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política Número: 0043/15

10/03/2015

Feitos os esclarecimentos, daremos início à audiência.

Convido o Sr. Eugênio Aragão para fazer sua exposição.

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - Sr. Presidente, agradeço pela deferência desta Comissão em convidar o Ministério Público Eleitoral para aqui colocar sua posição a respeito da reforma política.

Em nome de V.Exa. cumprimento todos os Parlamentares presentes e as demais autoridades.

Minhas senhoras, meus senhores, é com grande satisfação que venho aqui expor algumas ideias a respeito da reforma política que temos discutido internamente na equipe do Ministério Público Eleitoral.

A opção por uma reforma política que se faça pela via da emenda constitucional é um desafio muito grande, porque um tema central como esse para a sociedade brasileira pressupõe que o produto final seja resultado de um largo consenso dentro da sociedade. Uma reforma eleitoral feita na base da emenda constitucional deve pressupor, também por isso, um largo consenso para que se possa atingir o quórum de três quintos de sua aprovação.

Essa discussão, realmente, é processualmente complicada. Vemos com certa preocupação, no Ministério Público, a enorme polarização política que temos experimentado ao longo do processo eleitoral, o que poderia contaminar esse debate ou, vamos dizer, até tornar esses consensos mais amplos, às vezes, mais difíceis do que em épocas mais tranquilas de convívio na classe política.

De qualquer forma, esse é um problema político. Não é um problema que eu, como jurista, tenha de enfrentar. A opção foi fazer uma reforma política por via de emenda constitucional, portanto temos de nos ater a pontos realmente essenciais que possam produzir esse consenso. Não adianta querer transformar essa reforma constitucional numa panaceia de rever tudo, porque o procedimento escolhido não vai permitir essa amplitude. Fosse um procedimento com um quórum mais baixo talvez se pudesse atacar maior número de problema, mas, com esse quórum de emenda constitucional, há que ser uma reforma muito pontual.

Nós temos, no Ministério Público, que a principal fragilidade da democracia brasileira está na ausência de partidos políticos programáticos sólidos, com identidade clara e com uma estrutura de democracia interna transparente. Essa



10/03/2015

talvez seja a maior fragilidade que nós temos hoje. E me parece que todos os demais problemas decorrem, no fundo, no fundo, disso; da nossa paisagem partidária caótica, pouco definida, em que nós temos alguns partidos grandes e outros partidos pequenos, todos compartilhando a mesma arena, mas com estruturas internas que não os permitem terem uma solidez muito clara de propósitos. Muito mais me parece que os partidos são caminhos para garantir a eleição de alguns atores, e isso realmente torna o resto muito complicado.

Portanto, parece-me que qualquer reforma política deve se centrar, em primeiro lugar, em uma reforma partidária. Não adianta a gente falar em reforma de sistema de financiamento, em reforma eleitoral, se a gente não começar pelos partidos políticos.

Democracias sólidas pressupõem hoje partidos sólidos. Não é à toa que o art. 5 da Carta Democrática Interamericana, de 2001, diz com todas as letras:

> "Artigo 5. O fortalecimento dos partidos e de outras organizações políticas é prioritário para a democracia. Dispensar-se-á atenção especial à problemática derivada dos altos custos das campanhas eleitorais e ao estabelecimento de um regime equilibrado e transparente de financiamento de suas atividades."

Parece-me que esse art. 5 da Carta Democrática Interamericana diz tudo do que a gente está precisando aqui neste momento; é uma síntese clara.

Somente partidos fortes conseguem conferir transparência ao financiamento. No momento em que candidatos são levados a colher por si os recursos para o seu financiamento, acaba o candidato tendo contato com o dinheiro, com as fontes de financiamento, e isso pode contaminar o processo.

O ideal seria que o candidato não tivesse que se preocupar com isso; que a estrutura partidária contasse com os meios para garantir um financiamento equânime de todos aqueles que queiram concorrer, e isso pressupõe transparência e democracia interna. Ou seja, que realmente os escolhidos pelo partido para concorrer sejam todos eles igualmente suportados e financiados por esse partido: que não haja, dentro dos partidos, candidatos melhores e candidatos piores.



COM REDAÇÃO FINAL CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política Número: 0043/15

10/03/2015

Pode até haver, na medida em que um partido pode, até com transparência, dizer: "Este ou aquele candidato tem maiores chances de colher votos do que aquele outro. Então, eu vou colocar mais prioridade nesse candidato que é uma fonte de maiores votos". Isso é perfeitamente legítimo, desde que os critérios sejam transparentes, mas não se pode perder esse princípio do financiamento democrático num caciquismo em que alguns dizem quem é que vai receber mais dinheiro e o outro menos dinheiro e, com isso, criar uma situação de desigualdade interna dentro do partido.

Então, é fundamental que o partido seja fortalecido para isto: para ele ser uma estrutura democrática de dar chances a todos, mulheres e homens que queiram se candidatar, e não permitir que essas pessoas venham elas a correr por fora, coletando dinheiro. Isso fragiliza o partido e cria um contato entre o financiador e o candidato, o que acaba, muitas vezes, contaminando o mandato.

Conheço inúmeras situações, de Deputados amigos, pessoas conhecidas minhas, que quebraram financeiramente por causa de uma campanha eleitoral. Isso não é justo. Não é justo que os recursos pessoais do candidato sejam levados a uma situação extrema de transferi-lo para a pobreza. E há casos realmente de políticos que foram para a pobreza porque usaram os seus recursos próprios e não têm recursos para pagar suas dívidas de campanha. Parece-me que o problema central que está por trás disso é a estrutura partidária fragilizada.

A nossa Constituição fez uma opção muito clara pela centralidade dos partidos políticos no nosso sistema político. Por quê? Porque a nossa Constituição determina que ninguém poderá se candidatar a não ser que seja por via de um partido político. Nós não admitimos no Brasil candidaturas avulsas.

Então, parece-me que isso é realmente a *mens legislatoris;* o constituinte quis isto: que, na centralidade do sistema, esteja o partido. É sobre isso que nós temos que conversar, parece-me, antes de falar em financiamento ou em qualquer outra coisa, na centralidade do partido neste sistema político nosso, que me parece é a nossa principal fragilidade.

A Constituição, por outro lado, foi omissa. Ela não ofereceu a nós nenhum conceito operativo de partido. O que é um partido político? Cada um de nós pode ter uma ideia completamente diferente do que seja um partido, porque a Constituição



COM REDAÇÃO FINAL CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política Número: 0043/15

10/03/2015

não oferece uma definição normativa. E, com isso também se pode ter, vamos dizer, perspectivas distintas, expectativas distintas do que se espera de um partido.

Se a gente for para o Direito Comparado, por exemplo, a Constituição alemã, a lei fundamental alemão, no seu art. 21 é muito clara. O que ela diz a respeito dos partidos políticos? Os partidos atuam na formação da vontade política do povo. Isso é fundamental. Então, o papel principal dos partidos é a formação da vontade política popular.

Isso significa o quê? Que o partido mesmo não é o autor da vontade política. O partido é um veículo para essa formação. Significa que, se eu sou um produtor rural, estou preocupado com o financiamento da minha produção e eu gostaria que houvesse no país mecanismos mais democráticos e economicamente mais sustentáveis de financiamento, eu tenho o direito de escolher um partido que se afine com essas minhas ideias programaticamente e usar esse partido como veículo para eu chegar ao resultado final de elaboração de uma agenda necessária para facilitar o financiamento rural.

Esse me parece que esse é o papel correto dos partidos, é isso o que se espera deles; não que o partido em si gere as políticas, faça as políticas. Não, ele leva as políticas para as instâncias que são aquelas que vão a respeito delas decidir, formar a vontade política popular. É esse o papel do partido político, e me parece que a gente se perdeu muito nisso.

O papel do partido político é visto por muitos como um veículo para fazer carreira política, e aí a gente se perde no individualismo. O aspecto programático acaba a ser de somenos importância.

Nós sabemos hoje que há uma tendência muito grande de troca de partidos no sistema brasileiro. Um mandatário, se o sistema for completamente aberto, acha que não tem nada de mais sair de um partido para outro. Realmente, parece que não tem na medida em que o aspecto programático do partido é absolutamente secundário. O que importa é onde, em que partido, em que agremiação ele tem mais chance de se reeleger, e me parece que não é essa finalidade de um partido.

É isso o que eu acho que nós temos que repensar. E aí, realmente, todos os ingredientes que fortaleçam o partido, que garantam a centralidade do papel do partido no financiamento eleitoral e na obra final, que é a empreitada democrática,



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política Número: 0043/15

COM REDAÇÃO FINAL

10/03/2015

são salutares neste momento. É nisso que me parece que nós tínhamos que nos concentrar.

Infelizmente, a nossa Lei dos Partidos trata da criação de partidos de uma forma um tanto descuidada. Dos 492 mil apoiamentos que são hoje cobrados de uma agremiação para se registrar como um partido, nós sabemos que a grande maioria é uma balela. Por quê? O apoiamento é colhido onde? Ele é colhido em praça pública, em ponto de ônibus, nos supermercados, onde as pessoas estão preocupadas com tudo, menos com a formação de um partido. O sujeito, muitas vezes, assina aquele papelucho lá com os seus dados para se ver livre daquele chato com a prancheta na mão. A gente sabe que é assim, ao invés de a gente demandar realmente uma intenção sincera do eleitor de apoiar aquele partido.

Então, me parece que aí o TSE tem sido omisso. Parece-me que, procedimentalmente, era muito mais razoável se exigir que o eleitor se dirigisse à sua zona eleitoral e lá registrasse o seu apoio à formação daquele partido. Seria muito mais fácil e mais autêntico. Por quê? Naquela hora, o eleitor vai gastar 10, 20 minutos do dia dele para se concentrar naquela questão: formação de partido. Aquela é uma vontade sincera dele, senão não ia gastar esse tempo; ele não iria lá. Lá chegando, ele coloca os seus dados em um sistema e pode, centralmente, já ser verificada a autenticidade daquele apoio. É muito mais fácil a gente depois, no final, ter os apoios reais e autenticados, porque ele vai diretamente ao cartório.

Muitos diriam: "Ah, mas isso vai demorar muito mais tempo. É muito mais difícil conseguir isso.". Claro que é. Mas quem disse que criar partido deve ser uma coisa fácil? Não deve ser fácil não.

O partido é uma instituição que é essencial à formação da vontade política. Ele precisa ser uma instituição perene. Uma instituição perene não se cria num estalar de dedos. Não se facilita a sua criação com coleta de assinaturas a rodo, em um final de semana, no parque da cidade, entre as pessoas que estão andando de *skate*. Parece-me que é uma questão muito mais séria do que isso.

Então, fazer campanhas para chamar as pessoas para irem a seus cartórios e darem seu apoio à formação daquele partido, e também a Justiça Eleitoral ter um papel mais claro em convocar as pessoas: "seja um eleitor pleno, também contribua para a formação dos seus partidos políticos, trabalhe para isso".



COM REDAÇÃO FINAL CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política Número: 0043/15

10/03/2015

É uma coisa impressionante. Eu conheci bem a paisagem política alemã. Na Alemanha, os grandes partidos, como o SPD, o CDU, têm um número expressivo de pessoas, que eles chamam de (ininteligível), com o livrinho do partido, com a carteirinha do partido. São milhões de pessoas inscritas no partido. Isso faz parte. Muitas vezes, você vê famílias inteiras, desde o pai, o avô, o filho, todo mundo sempre apoiou aquele partido, faz parte da tradição daquela família.

O partido é isso, ele deve representar realmente a expressão da sociedade. Então, não dá para a gente criar um partido a toque de caixa só porque precisamos de um partido novo para facilitar a migração de mandatários para uma nova agremiação sem perder os seus mandatos, o que hoje está acontecendo. Pareceme que isso vai na contramão da consolidação democrática do País.

Então, partido é uma coisa séria, e nós temos que tratar nossa paisagem partidária com muito carinho. Parece-me que todos os outros problemas que nós vamos apontar agora rapidamente são decorrentes disso.

Eu passo para o problema do financiamento eleitoral. O financiamento eleitoral hoje é pouco transparente. Por quê? Porque o financiamento eleitoral é pulverizado. A gente não sabe quem é que está buscando dinheiro de quem. Não é isso?

A prestação de contas dos partidos e a das campanhas eleitorais já estão muito melhores, é verdade, do que era há alguns anos, mas nós sabemos quantas portas existem de escapatória para sair do sistema. Nenhum sistema de prestação de contas é tão fechado que possa apreender as inúmeras possibilidades de escapar das suas exigências — e existe uma natural tendência do político de querer escapar disso, porque o sistema é muito exigente.

Não quero, vamos dizer, me ater nisso, porque me parece que essa é uma questão lateral — talvez fosse para uma constituinte, e não para uma reforma política pontual —, mas me parece que nisso daí tem uma grande culpa a própria estrutura da Justiça Eleitoral.

Eu tenho para mim — posso até estar falando algo que possa soar para alguns como heresia — que a Justica Eleitoral, do jeito que temos no Brasil hoje, é um constructo autoritário. Não é à toa que foi criada pouco antes do Estado Novo, fortalecida nele e depois fortalecida durante o regime militar. È um constructo



Número: 0043/15 10/03/2015

autoritário porque realmente controla o político a partir de uma estrutura burocrática não representativa. As grandes democracias não têm justiça eleitoral, elas têm comissões eleitorais, que são formadas paritariamente por todos os atores que participam do processo. Por que um juiz, que nunca fez parte desse processo político, vai decidir melhor uma questão eleitoral do que um político que esteja ali, vigiado por seus pares, numa comissão paritária?

Todas as democracias modernas têm comissões paritárias para regular eleições; não têm justiça eleitoral. A Justiça Eleitoral é um construto autoritário. Está na hora de a gente pensar seriamente nisso.

Aliás, é uma estrutura, diga-se de passagem, completamente fora de seu tempo. Como é que, em Roraima, nós temos sete juízes no TRE e, em São Paulo, também? No mínimo, São Paulo deveria ter alguns TREs para dar conta do recado, mas ele acaba tendo a mesma estrutura de Roraima e do Amapá.

Então, não faz sentido. Essa é uma estrutura, me parece, que está superada. Num outro momento — parece-me que essa reforma não tem tamanho para isso —, ela terá de ser repensada.

A Justiça Eleitoral, porque é autoritária, trabalha no viés da proibição, no viés da criminalização da política. É com isso que nós temos de parar. Existem crimes eleitorais? Existem, a fraude eleitoral, por exemplo. Por que a Justiça Criminal não pode ser capaz de lidar com isso? Por que tem que ter uma justiça especializada, que expõe muito mais o ator político do que uma justiça comum? Quando se tem uma justiça especializada, o foco é outro; você olha para o político como um potencial criminoso.

Então, parece-me que essas são questões que nós temos de repensar, mas *a latere*. Voltemos ao que nos interessa que é a questão do financiamento.

O financiamento brasileiro tem alguns gargalos. O principal deles é o tamanho do nosso território. Nós sabemos que o político, para se eleger, tem de fazer muita viagem; vai para cima e para baixo, aluga avião particular. Não é isso? O custo de locomoção é enorme. O custo de agregar pessoas que vêm de diversos rincões é muito grande. Precisa de algum motivo para isso: fazer um churrasco, alguma coisa que chame essas pessoas, porque o território é enorme. Então, isso é custo. Território grande é custo.



Número: 0043/15 10/03/2015

Quando nós temos um custo muito grande, a primeira pergunta é: quem vai pagar o custo desse território enorme? A iniciativa privada? É o que tem sido até hoje, e a experiência do custeio privado das eleições não tem sido boa. Não tem sido boa porque esse custeio privado admite que interesses, muitas vezes pouco claros, muitas vezes não muito *kosher* — não é isso? — infestem a eleição.

Muitas vezes, uma empresa vai financiar um candidato porque ela espera algo do candidato, se ele se eleger. Claro, ninguém está aí para fazer bondades. Então, espera-se algo em troca. E se isso é para um cargo majoritário de Governo, é claro que se espera contratos vantajosos que venham compensar largamente o investimento feito no político.

Bom, é assim que funciona o sistema capitalista. Ninguém vai conseguir convencer os seus sócios ou os seus acionistas a dar dinheiro para um político se isso não trouxer vantagem para o acionista ou para o sócio. Faz parte. Então, você acaba contaminando a campanha com o lucro da economia capitalista.

Parece-me que, assim, você está misturando as coisas. Não que eu entenda que a empresa não possa participar porque ela não tem legitimidade em si. Se uma empresa fosse financiar um ou outro candidato porque tem afinidade com um partido e sua agenda e espera, sinceramente, que alguns projetos de interesse da empresa sejam levados através daquele partido sem que, com isso, se esteja condicionando ou fazendo algum tipo de corrupção indireta do agente político; legitimamente, canalizando seu interesse através da eleição para aquele objetivo final, que é obter algum projeto... Se todos nós fossemos carmelitas descalços e essa fosse uma prática corrente das empresas, não teria nada demais.

O fato de a empresa não votar é um argumento xucro para mim — se a empresa não votar, não pode financiar. Não! O fato de a empresa não votar não deixa de mantê-la no espectro político. A empresa tem interesses políticos, sim, e legítimos interesses políticos de sobrevivência econômica do seu setor. Isso não tem nada de errado, mas depende de como ela traduz essa prática. Se ela traduz essa prática no toma lá dá cá, dizendo "eu vou comprar um político", ou se ela simplesmente diz que vai fortalecer um partido...



10/03/2015

Por exemplo, a indústria alemã, tradicionalmente, centrava no partido liberal alemão. Seus financiamentos iam para o partido liberal. Os sindicatos, por sua vez, todos deles, financiavam o SBD, o Partido Social Democrata.

Ninguém está dizendo que isso é errado. O eleitor deve se questionar sim: "Ué! Esse candidato aqui só teve financiamento daquela empresa? O que ele tem com aquela empresa?" Isso pega mal para o candidato.

Então, isso em si não está errado. Agora, nós sabemos que, na nossa prática, isso não tem sido a regra. Na nossa prática, o financiamento de campanhas por empresas tem levado ao toma lá dá cá. Parece-me que, por isso, ad cautelam, não é desarrazoado a gente pensar no afastamento do financiamento privado de campanha, ou pelo menos, por parte das empresas, deixar para indivíduos até uma certa quantidade do percentual da campanha eleitoral, ou seja, dos custos, e essencialmente que se admita.

A população tem que aceitar isto: campanha e democracia custam dinheiro. O poder público vai ter que financiá-la.

A verdade é que as eleições passadas custaram mais de 1 bilhão de reais para a União, se levarmos em consideração os 800 milhões de reais que foram para o efeito da propaganda dita gratuita. O poder público paga aquela propaganda gratuita por meio de isenções fiscais e compensações fiscais. Então, a propaganda só é gratuita para o candidato; não é gratuita para o contribuinte. Então, nós já temos hoje uma campanha eleitoral que custou aos cofres públicos mais de 1 bilhão de reais.

Então, tudo é uma questão de a gente começar a começar a criar proporções mais claras nesses gastos, mas me parece que o financiamento público é uma boa proposta hoje. Não sei se é a única, mas pelo menos é como eu vejo.

É claro que existe o risco de, mesmo com o financiamento público, partidos e pessoas se utilizarem do financiamento privado por via de determinados caminhos pouco claros. Por exemplo, uma empresa pode perfeitamente pagar para um candidato, um ano antes da eleição, um tremendo contrato de consultoria, fazendo com que esse recurso que ele vai investir na sua campanha integre o seu patrimônio, e a legislação eleitoral atual permite que o candidato use ilimitadamente patrimônio próprio no financiamento da sua campanha.



Número: 0043/15 10/03/2015

Então, parece-me que não é somente proibir o financiamento privado; temos que fechar outras portas também, senão, fatalmente, o financiamento irá pela via do financiamento privado do candidato.

O ideal por isso mesmo, volto a dizer, é o fortalecimento da estrutura partidária, fazendo com que o partido concentre todas as finanças das campanhas. Aí, esse tipo de caminho elisivo desaparece. Agora, nós temos que garantir a democracia interna no partido.

A democracia interna no partido significa que ele é obrigado a distribuir os recursos de forma equânime, ou através de critérios transparentes e discutidos.

Como eu falei para os senhores, sim, é legítimo que se financie melhor um candidato do que o outro, desde que aquele candidato tenha mais chances de arrecadar votos para o partido do que o outro. É razoável, mas isso tem que ficar claro. Isso tem que ficar claro.

Por isso mesmo, e sei que hoje aqui essa é uma questão polêmica, me parece que, infelizmente, o distritão, por mais apoio que possa ter, não é a melhor solução para fortalecer partidos. O distritão dispensa o partido em nome da figura de proa de um candidato. Na verdade, ele enfraquece o partido.

O que fortalece o partido, hoje, é o voto em lista. Ou seja, o partido estabelece, na sua convenção, a lista dos seus candidatos por uma ordem de prioridade a partir das chances que cada um tem, da sua popularidade, feito através de institutos de pesquisa, o que seja; e, a partir dessa lista, então, o partido vai colocar "x" candidatos, até certo ponto dessa lista, dentro do grêmio parlamentar. Não é isso? Parece-me que isso fortalece o partido, porque o eleitor passa a ser obrigado a votar num partido, o partido passa a ter uma cara, uma identidade e é isso o que nós temos que fortalecer hoje.

O distritão, infelizmente, não tem essa consequência. O distritão, hoje, faz desaparecer a importância do partido; o partido passa a ser um detalhe, o importante é o candidato. E o distritão também não diminui o custo da campanha em absolutamente nada. Ao contrário, na verdade, ele pulveriza mais ainda o financiamento partidário. Então, é tudo o que a gente não gostaria de ter aqui para fortalecer realmente, vamos dizer, a estrutura de partidos e ter transparência no



COM REDAÇÃO FINAL CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política Número: 0043/15

10/03/2015

financiamento das campanhas. Agora, para diminuir custo, o voto distrital é uma grande ajuda.

Eu estive há pouco no Reino Unido e tive reunião com algumas autoridades, inclusive com a comissão eleitoral do Reino Unido. No Reino Unido, cada candidato tem direito a arrecadar recursos, mas os recursos que eles podem arrecadar é até o montante de 45 mil libras, ponto — 45 mil libras hoje dá mais ou menos 220 mil reais. É o que cada candidato pode arrecadar hoje. Os partidos, por sua vez, em cada distrito, podem arrecadar até 200 mil libras; é o limite de financiamento nos distritos.

A vantagem do distrito eleitoral é que aquilo que eles chamam de constituency, o eleitorado, é muito mais limitado; o custo da campanha é menor. As pessoas já se conhecem. Inclusive, se um candidato fizer alguma coisa errada, aquilo vai que nem fogo de palha, corre a notícia. Então, o distrito tem esta vantagem: ele diminui enormemente o custo da campanha, porque o candidato vai se concentrar naquele distrito.

O voto distrital, junto com o voto em lista, me parece, para enfrentar os problemas que nós temos hoje no Brasil, ser a solução ideal, e com financiamento público de preferência, porque nós sabemos dos riscos e das contaminações das candidaturas através do dinheiro privado.

Ao mesmo tempo, é interessante isso o que eu achei no Reino Unido. No Reino Unido, é interessante que as empresas podem contribuir ilimitadamente. Teoricamente, um candidato pode obter os seus 45 mil de uma única empresa, financiá-lo, só que o eleitorado vai querer dizer "Mas, espera aí, como é que é isso? Esse candidato Coca-Cola, ele é 100% financiado pela Coca-Cola? Então, esse cara não é um candidato, esse cara é um agente da Coca-Cola!", e ele não é eleito, porque, num distrito desse tamanho, todo mundo fica sabendo. É claro que ele, pelo menos, vai ter que colher um dinheiro plural; não adianta ele querer pegar dinheiro de uma fonte só, mas teoricamente é possível.

Nós temos essa coisa dos 10% da renda do exercício anterior, se for pessoa física, e 5% do faturamento. Na verdade, a gente sabe que essas... Hoje, a jurisprudência do TSE ficou tão flexível que permite a correção pela empresa do seu imposto de renda depois; se for verificado que ele estourou o imposto de renda —



10/03/2015

"Não, faz uma retificadora, que o Tribunal diz 'Agora, está tudo bem". Então, passou simplesmente a ser uma questão atuarial, a questão dos 5%, e isso não facilita as coisas.

Parece-me que hoje nós temos este problema: a forma extremamente liberal, leniente com que a Justiça Eleitoral tem tratado a questão partidária, a formação dos partidos, misturado com a pouca consistência das regras, que são essencialmente repressivas. A Justiça Eleitoral tem a prática de regras repressivas, e não me parece que isso seja bom.

Por exemplo, uma das coisas que eu sempre coloco em xeque: por que essa questão de proibição de campanha antes do tempo? Afinal de contas... Tudo bem, no regime militar, em que fazer política tinha hora certa: "Oh! Você vai estar liberado para falar de tantas a tantas horas". Isso fazia sentido. Mas no regime democrático, não tem problema nenhum de hoje alguém querer falar sobre a sua perspectiva de reeleição em 2018. Qual é o problema para a democracia, sinceramente? O que significa isso, a chamada campanha antecipada? Desde que, claro, isso corra pelos partidos políticos e os recursos sejam transparentes; que todo mundo saiba o que está acontecendo, e os recursos sejam os recursos públicos. Mas não tem nada de errado alguém querer fazer campanha antes da hora, se estiver fazendo dentro de um contexto de igualdade de chances.

Então, parece-me que, só para resumir, Sr. Presidente, o nosso problema essencial está na paisagem partidária. Essa tem que ser pensada. E essa questão partidária é que leva fatalmente a todos os desvios nas práticas de financiamento.

Não custa nada tematizar e pensar para um futuro a própria viabilidade democrática da Justiça Eleitoral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Informo aos Deputados e Deputadas que eu vou dar 4 minutos para cada um se pronunciar. Depois de 4 minutos vou cortar a palavra, porque senão a gente não...

Vamos começar pelo Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, quero cumprimenta-lo, cumprimentar o nosso Relator Marcelo Castro, Deputado Rubens Otoni e o nosso convidado de hoje para este debate e reflexão da nossa Comissão,



10/03/2015

o Vice-Procurador-Geral Eleitoral Ministério Público Eleitoral, Eugênio José Guilherme de Aragão e os colegas Parlamentares.

Eu vinha entrando no corredor e vi que, ao mesmo tempo, se realiza uma sessão plenária da CPI — mais uma CPI nesta Casa — e a sessão de debate da nossa Comissão de Reforma Política.

Eu, com a minha formação em Medicina — sou médico-geral comunitário —, sempre valorizei muito todos os atos de educação e prevenção em saúde, sob pena de que, se eles não forem aplicados, o sistema de saúde pode triplicar o seu orçamento que nunca vai conseguir resolver, de fato, o problema de saúde pública, geral, da população.

Nós temos essa responsabilidade. Nós temos a oportunidade de proporcionar uma mudança estrutural para a política brasileira que diminua profundamente a necessidade de realização de novas CPIs, pelo menos no que tange ao debate dos temas que envolvem corrupção, que obviamente não tem como única causa o financiamento eleitoral, mas tem como causa estrutural o financiamento eleitoral.

Nesta Comissão vou conversar muito com os colegas porque eu quero conquistar uma maioria aqui. É o papel de cada um de nós tentar, com os argumentos, conquistar uma maioria para cada um dos itens que nós queremos ver votados, com argumentos, com convencimentos. Em 4 minutos, a gente sempre escolhe uma coisa só para falar, e a coisa de que eu quero falar hoje, de novo, dentro dessas prioridades que foram colocadas, é pedir a reflexão dos colegas sobre o tema financiamento eleitoral.

Algumas perguntas: qual a vantagem para uma democracia, para uma sociedade de empresa financiar eleições? Qual a vantagem comparativa com outros métodos de financiar eleições que teria um sistema como o nosso, que amplifica o papel das empresas no financiamento eleitoral?

A segunda pergunta que me faço é a que todos nós nos fazemos: qual a vantagem de se ter um sistema em que o céu seja o limite em termos de gastos eleitorais? Se nós criarmos um teto para cada nível de eleição — ou seja, candidato a Governador no Estado X pode gastar no máximo "y"; candidato a Deputado Federal, qualquer que seja o sistema eleitoral, no Estado Z pode gastar no máximo "x", obviamente levando em conta o tamanho dos Estados, o número de eleitores,



COM REDAÇÃO FINAL CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política Número: 0043/15

10/03/2015

etc. —, esse teto é que permitirá que todos nós nos sintamos seguros para fazer uma campanha mais barata. Hoje nós vivemos a chamada corrida do ouro: o nosso adversário, de repente, arrecadou três vezes mais do que nós; e nós temos que correr atrás de mais dinheiro, porque o dinheiro decide boa parte da eleição.

E o teto permitirá que todos nós nos acompanhemos, porque todo mundo está sob o mesmo teto de gastos. Não é possível que alguém possa aparecer com cinco mil placas na rua, em todas as cidades, e o outro candidato não tenha dinheiro, se o material custa o mesmo para todo mundo. Então, isso facilita a fiscalização do processo eleitoral no que diz respeito ao abuso do poder econômico.

E eu concluo, respeitando aqui a regra correta que o nosso Presidente está tentando trazer para todos nós, dizendo que, além de tudo — digo isso ao nosso Procurador, que trouxe informações muito preciosas sob o ponto de vista de quem conhece muito o sistema eleitoral —, o problema não é que a empresa não tenha o direito de votar, o problema é que o direito de fazer fluir o nosso conjunto de ideias tem que ser tratado em igualdade de condições por todos. Então, não é possível que eu queira fazer fluir uma ideia, defender uma ideia, que eu tenha a possibilidade de falar, de participar de reuniões como cidadão, de ir à associação do meu bairro, que eu tenha o meu voto; e um outro tomador de decisões,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Deputado...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA -... que é o diretor de relações institucionais — é a última frase, Sr. Presidente — de uma grande financiadora de eleições, tenha a sua a sua opinião, o direito de falar e mais 100 milhões para destinar para quem ele queira, em listas fechadas que não têm nenhum republicanismo, e, obviamente, nenhum critério equitativo.

Este, no meu ponto de vista, é o argumento fundamental para retirar as empresas do financiamento eleitoral. E é isso o que nós vamos continuar debatendo. E eu quero conversar muito com cada um dos colegas, com o nosso Relator, para que nós consigamos sair desta Comissão com esse avanço, além de outros, para o nosso sistema eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Vai ganhar o meu voto. Governador Espiridião Amin, quem conseguir falar nos 4 minutos as suas teses.





CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política

Número: 0043/15 10/03/2015

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Muito bem! Eu vou ganhar o voto. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Rubens Otoni

O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI - Nossa saudação ao nosso Presidente, ao nosso Relator, Deputado Marcelo Castro, e, de maneira especial, ao nosso convidado, Dr. Eugênio, que hoje nos traz uma colaboração importante para este debate. Cumprimento as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados.

O Dr. Eugênio traz aqui uma reflexão importante hoje nesta manhã, quando joga luz sobre o debate do fortalecimento dos partidos. O fortalecimento dos partidos está no centro dessa discussão do aperfeiçoamento do nosso sistema eleitoral e, mais do que isso, é essencial para que, no nosso sistema, possamos superar uma série de debilidades que temos enfrentado no nosso dia a dia.

O Deputado Henrique Fontana levantou um ponto que eu também prezo muito: a questão do financiamento das campanhas e quais as alternativas que nós teremos de busca de superação para diminuir a influência do poder econômico na escolha de nossos representantes. Isso, para mim, parece-me central mesmo.

Mas eu queria aqui apenas saber do Dr. Eugênio, tentando aproveitar de sua presença aqui, qual é, nessa essência do debate do fortalecimento dos partidos, a reflexão que ele faz e o entendimento que tem a respeito das coligações proporcionais. Qual é o impacto que isso tem ou não tem na questão do fortalecimento dos partidos e a influência nesse sistema que nós estamos buscando?

Então, quero aproveitar a presença dele aqui para que possa, nesse ponto também, dar a sua contribuição e jogar luz sobre neste debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - S.Exa. ganhou meu voto. Com a palavra o Deputado Daniel Almeida.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Sr. Presidente, nobre Relator, Sr. Eugênio, eu também queria dizer da alegria de ouvir o nosso convidado, porque compartilho desse sentimento, do diagnóstico a respeito do papel dos partidos políticos e do desafio de fortalecer as instituições políticas, os partidos políticos no nosso País.



COM REDAÇÃO FINAL CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política Número: 0043/15

10/03/2015

E eu fico muito à vontade porque sou membro de um partido que completa, agora no dia 25 de março, 93 anos de existência. É uma corrente de pensamento, de organização e de ideologia identificada na sociedade brasileira. Eu tenho uma única filiação partidária na minha vida. Desde 1981, eu nunca pertenci a nenhuma outra organização partidária. E não pretendo jamais me afastar daquilo em que acredito como caminho para a atividade política do ponto de vista ideológico, programático e orgânico. Mas isso é quase exceção. Eu não quero fazer nenhum juízo sobre nenhuma outra organização partidária, mas isso não faz parte da regra do funcionamento político-partidário no nosso País.

Portanto, é fato: nós devemos fazer um esforço permanente para fortalecer os partidos ideologicamente, programaticamente, organicamente. Isso precisa evoluir na expressão política, na disputa dos espaços eleitorais. O problema é como fazer isso, qual é a realidade, como avançar olhando a realidade objetiva.

Eu defendo o financiamento exclusivamente público de campanha. Defendo lista preordenada. Acho que lista preordenada com voto distrital, no modelo clássico, não tem como existir. O distritão, na minha opinião, é isto que o nosso convidado expressou: a destruição das organizações partidárias. Qualquer um que queira ser candidato e que imagine que possa alcançar o número suficiente para ser eleito, em qualquer partido vai encontrar espaço para fazer a disputa.

No entanto, não imagino que seja possível e nem o caminho adequado estabelecermos mecanismos restritivos da liberdade de organização partidária, para fortalecer partidos apenas do ponto de vista numérico. São várias as correntes de opinião, vários os perfis de composição da nossa sociedade. E cabe ao eleitor decidir, claro, desde que estabelecidas as condições transparentes, democráticas no funcionamento das direções partidárias, na organização dos partidos e na própria formação dos partidos. Mas não se devem estabelecer certas condições, a ideia de cláusulas, a cláusula de barreira, etc. Acho que temos que fazer um debate mais aprofundado. Isso acaba ferindo um princípio que alguns afirmam ser cláusula pétrea de nossa Constituição, que é a livre filiação e a livre associação entre pessoas e entidades ou instituições.

Mas queria dizer, concluindo, nobre Presidente, que me parece que não é possível avançarmos naquilo que eu imagino. Nenhuma reforma vai avançar de



COM REDAÇÃO FINAL CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política Número: 0043/15

10/03/2015

acordo com a cabeca de cada um de nós individualmente. O que é possível? Acho que é possível avançarmos no sistema eleitoral, mas principalmente no modelo de financiamento. Parece-me que aí, nas condições do Brasil hoje, está o principal elemento perturbador, destruidor desse processo político que está em curso. Esse, na minha opinião, é o elemento central. Retirar o financiamento empresarial, nas condições de hoje, no debate que o País faz hoje, parece-me algo absolutamente essencial. Se não pode haver um financiamento exclusivamente público, que haja limite para o financiamento individual, do cidadão.

Por isso, eu me associo, para concluir, à proposição defendida pela coalizão liderada pela OAB e pela CNBB, de financiamento público combinado com financiamento pessoal, privado ou pessoa física, no limite que eles defendem, de 700 reais. Poderia ser um valor em torno dessa dimensão.

Agradeço ao nobre convidado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Odorico Monteiro.

O SR. DEPUTADO ODORICO MONTEIRO - Quero saudar o Presidente, o nosso Relator Rubens Bueno e o nosso Vice-Procurador, Dr. Eugênio Aragão. Parabenizo os que trazem aqui uma luz importante.

Sr. Presidente, queria também aproveitar este momento para dar o informe da audiência que nós fizemos lá em Fortaleza, no Ceará, uma audiência descentralizada, uma das primeiras por orientação desta Comissão. Também quero dar o depoimento da importância que foi a presença do nosso Relator Marcelo Castro lá. Tivemos ainda a presença de vários Parlamentares, prefeitos, lideranças da sociedade civil. Enfim, acho que foi um momento muito importante para a descentralização desse debate que nós precisamos fazer na sociedade brasileira.

Agui eu gueria dizer que uma das coisas que me chamou a atenção lá, depois do nosso Relator Marcelo Castro, foi a satisfação das pessoas com a tese defendida pelo nosso Relator, que é a mesma tese defendida aqui pelo Dr. Eugênio Aragão, ou seja, a da necessidade do fortalecimento dos partidos políticos. Isso me parece uma coisa extremamente importante, a origem de todo o problema do financiamento que estamos vivendo.



Número: 0043/15 10/03/2015

Aí nós temos uma equação extremamente danosa na política: a conjugação de campanhas totalmente individualizadas com o enfraquecimento dos partidos no processo eleitoral e o fato se ter o financiamento empresarial quase como que hegemônico no processo eleitoral. E eu fico muito feliz porque nós estamos começando a construção de um consenso aqui na Casa, no sentido de que a nossa equação tem de apontar para essa perspectiva.

Eu queria colocar aqui algumas questões para o nosso Vice-Procurador. Primeiro, eu acho que essa questão do distritão trazida por ele é extremamente importante. É muito sedutora, às vezes, a ideia de que ela vai resolver o problema, quando não vai. Isso é importante porque pode ser, digamos, uma pegadinha nesse processo.

Nós estamos falando também de um país continental que é Brasil, extremamente desigual, com desigualdades do ponto de vista da sociedade, um país continental com 200 milhões de habitantes, com um pacto federativo único no mundo. Nós somos o único país do mundo que tem esse modelo interfederativo, no qual temos que eleger 5.570 prefeitos, 27 governadores. É um país continental e desigual, onde eleições não estão casadas, o que causa um dano enorme na construção das políticas públicas.

Então, nós temos que pensar na perspectiva de haver eleições gerais. Só sabe o que é isso quem é secretário municipal ou prefeito de pequeno Município: quando ele está começando a organizar as coisas, vêm eleições para os Executivos Federal e Estaduais; e quando o Executivo aqui está se organizando, vêm eleições municipais. Isso ocorre num país em que nós temos de fazer um alinhamento interfederativo de políticas públicas importantes, como de saúde e educação.

Só para concluir, eu já estou convencido de que essa questão da reforma política é uma dívida que a Constituição de 88 deixou para este País. Nós não fizemos a reforma política na Constituição de 88 por um conjunto de razões que não vamos aqui debater, não realizamos uma constituinte revisora que fizesse isso e mantivemos uma inércia que deu no que está hoje aí.

Por isso, eu acho que o nosso Vice-Procurador deixou uma pista, alguns temas sobre a questão de uma constituinte. Eu queria ouvir como ele vê esta questão: se realmente uma reforma como nós queremos pode ser feita aqui, se



10/03/2015

COM REDAÇÃO FINAL



podemos pensar em partes, ou se, caso em algum momento vermos que não conseguiremos o que precisamos aqui, uma constituinte poderia ser também um lugar de debate para isso.

O nosso Vice-Presidente Rubens Otoni colocou a questão das coligações proporcionais, que eu quero reforçar, pois quero ouvir o Vice-Procurador sobre isso. Também quero ouvir sobre o desempenho, como é que o Vice-Procurador vê essa questão de, numa perspectiva de fortalecimento dos partidos, nós passarmos a ter um desenho partidário que dê conta disso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Governador Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, eu queria saudar os companheiros da Comissão, nossos visitantes e especialmente nosso convidado.

Eu quero fazer um registro preliminar. Eu esperava que o nosso convidado fosse comentar o texto-base sobre o qual nós estamos reunidos. O texto-base não fala em distritão. O texto-base fala em circunscrição, que se aproxima muito da ideia de distrito, aliás, é o primeiro caminho para a ideia de distrito. Ninguém vai desenhar distrito no Brasil sem antes desenhar circunscrição.

Pensem bem nisso. Como é que você vai desenhar um distrito para eleger, como há na Inglaterra, burgos podres? Aliás, a Inglaterra tem uma lição contraditória para nós: ela não tem Justiça Eleitoral que funcione, assim como os Estados Unidos. Eu nem sei em quantos países existe a Justiça Eleitoral e não sei em que ela contribui para melhorar as eleições. Não sei. Mas na Inglaterra tem burgo podre, que é a deformação ou redução de densidade demográfica de núcleos que elegem. E isso é fraude que já foi praticada na Argentina, que já foi praticada na França, sobre o Charles de Gaulle, etc. Então, ninguém vai desenhar distrito honesto. O que está em debate aqui é a circunscrição, que é um sistema honesto e que valoriza o partido.

Segundo, o que está aqui na PEC 352 é um modelo que moraliza o que existe hoje em matéria de financiamento e não merece ser demonizado, como ilustres Líderes desta Casa têm feito reiteradamente: como se a 352 fosse o núcleo da futura corrupção, ignorando que, se é verdade que o financiamento de empresas





Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política

Número: 0043/15 10/03/2015

complica o mandato, o que está corrompendo o Brasil é o caixa dois, é o dinheiro oculto. Está lá. Procure ali a CPI da PETROBRAS e você vai ver o que é que está corrompendo o Brasil.

E finalmente, eu queria fazer uma ponderação. Nós temos essa profusão de partidos — e, eu lembro, gostei da sua frase dizendo que partido deve ser coisa séria. Ninguém prejudicou mais a estrutura partidária no Brasil do que as decisões da Justiça Eleitoral. Se há um réu nessa história, ele é o Tribunal Superior Eleitoral, que passou a considerar justa causa migrar de um partido para um partido novo, numa fábrica corrupta e corruptora que ainda está movimentando as suas engrenagens, tanto é que o Congresso reagiu agora, impedindo as fusões. Ninguém ajudou mais essa corrupção do que a Justiça Eleitoral do Brasil. Nós demos a nossa contribuição, o Congresso também tem culpa. Mas ninguém provocou uma alavanca tão poderosa quanto o Tribunal Superior Eleitoral, ao incluir como justa causa essa indústria.

Então, eu queria os seus comentários a respeito disso. E perdoe-me se fui um pouco enfático, mas eu queria não passar desapercebido e cumprir o horário.

E dou parabéns ao Deputado Jean Wyllys, que está de aniversário, aproveitando a sua presença hoje aqui. (*Palmas.*)

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Muito bem!

Com a palavra o Dr. Eugênio.

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - Eu vou ser breve porque várias questões aqui foram postas.

Naquilo que diz respeito à fala do Deputado Henrique Fontana sobre o limite de gastos eleitorais, parece-me que aqui, Dr. Esperidião, o culpado, mais uma vez também — vamos fazer o mea-culpa —, é o TSE, porque a legislação permite que o teto...

- O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN Não, mas nós tínhamos que fazer as leis e não as fazemos.
- O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO Sim. Mas a lei diz que, enquanto a lei não sair, o TSE pode estabelecer o teto.





Número: 0043/15

10/03/2015

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - E no projeto aqui, doutor, enquanto não sair a lei, não pode haver a doação. Ou seja, a PEC 352 radicaliza a proibição.

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - Então, bem ou mal, parece-me que esse teto deveria existir até por intervenção jurisdicional. Poderia haver, e não houve. E todo mundo estava ciente desse problema.

O fato é que também me foi dito lá na Inglaterra que o teto deles é curto. E, aliás, lá os deputados reclamam muito, porque também existe inflação.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Para poder fiscalizar, não é?

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - Lá também existe inflação, e há anos esse teto não é corrigido. Então, o que acontece? Na verdade, as despesas de campanha estão se reduzindo. Eles disseram: "Se a gente ficar deixando isso aberto, a tendência é haver realmente uma corrida do ouro. A cada eleição, a eleição fica mais cara. O teto é absolutamente necessário para pôr um basta nisso".

Mas me parece que aí houve uma omissão também no caso da jurisdição. Já que temos a Justiça Eleitoral que estava capacitada a fazê-lo, por que não o fez?

E concordo com o Deputado Henrique Fontana também que um dos problemas essenciais do financiamento público e privado de campanha por empresa é a desigualdade que isso causa, por isso é interessante. Eu acho muito curioso que a nossa legislação eleitoral permite o financiamento por empresa, mas proíbe o financiamento por sindicatos. Isso é muito curioso porque, na Inglaterra, eles não querem proibir o financiamento por empresa porque o Tory, partido conservador, financia-se por empresas e o Partido Trabalhista financia-se pelos sindicatos. (Riso.) Então, ninguém quer mexer no sistema porque ele está equilibrado: um pega os sindicatos e outro, as empresas.

Mas no Brasil, botou-se o torniquete em cima dos sindicatos rigorosamente, por quê? —, enquanto a empresa está livre para financiar a política. Aí também se cria uma enorme desigualdade.

Deputado Rubens Otoni, quanto às coligações proporcionais, para mim, eu entendo que a liberdade partidária também implica liberdade de formar, vou dizer, coligações, significa junções de um partido com o outro. E parece-me que é perfeitamente possível que dois partidos menores, para se viabilizarem



Número: 0043/15 10/03/2015

eleitoralmente, possam fazer federações de partido, o que, aliás, é algo comum em muitos países.

Na Alemanha mesmo também existe o chamado *wahlbündnis*, quer dizer, a coligação eleitoral que permite que dois partidos se fundam como se um só participasse na eleição. Tem uma distinção entre coligação e coalizão: a coligação é, vamos dizer, um construto para eleições; a coalizão é um construto para governar. Então, se a coligação entrar na coalizão, ela se comporta como se fosse um só partido. Aí não há o direito de um dizer que quer de um jeito e o outro dizer que quer de outro.

Para você fazer uma coalizão governamental na Alemanha, você precisa de um acordo de coalizão. Esse acordo de coalizão estabelece todas as cláusulas em que há consenso entre os partidos que formam o governo. Já a coligação não precisa disso porque, já que nas eleições os partidos andaram juntos, é de se pressupor que eles são um partido só. Então, eles não precisam de um acordo. Eles podem ter um acordo interno deles para formar a coligação, mas não precisam de um acordo de coalizão.

Agora, partidos, por exemplo, que estavam em campos opostos durante a eleição e resolvem governar juntos, esses — a bem da transparência, a bem do conhecimento do que está acontecendo para o eleitor — precisam fazer um acordo de coalização. E esse acordo tem que ser registrado no Parlamento. Ou seja, é uma coisa para valer. E se o acordo é rompido, o governo cai, é claro, porque aí o partido não é mais obrigado a continuar.

Parece-me que no Brasil há esse problema da governabilidade porque nós temos vários partidos formando a base do Governo sem acordo — o acordo é de boca. Não há transparência, não se diz claramente baseados em quê esses partidos estão juntos. E como é que eu, vamos dizer, eleitor de um dado partido, posso entender que esse meu partido, para governar, entrou em coalizão com um partido que, nas eleições, estava na direção oposta? Isso só é possível se houver um acordo e que mostrem para mim: "Olha, a base desse trabalho conjunto é isso e é limitada a isso. No restante, todos os outros são livres a andar solo. Ou seja, nós só estamos de acordo nesses pontos". Eu acho que isto é muito mais honesto com o



Número: 0043/15 10/03/2015

eleitor: que ele saiba com base em quê, partidos, que aparentemente estão em bancadas opostas, estão trabalhando juntos para um governo.

Mas eu não tenho nenhum problema com coligações proporcionais nesse aspecto, desde que, claro, haja transparência. Isso é o mais importante.

O Deputado Daniel Almeida falou da questão da cláusula de barreira e também do limite para financiamento individual pelo cidadão. Eu não acho que cláusula de barreira em si seja um pecado. Pessoal e teoricamente, eu vejo um problema muito maior com a convivência, no sistema, de partidos que não têm a mínima chance de chegar ao poder. A essência de um partido político, que é a essência de se fazer política, é chegar ao poder. Ninguém faz política para não chegar ao poder. Então, você tem que ter a mínima chance de conquistar o poder para realmente se tornar um partido funcional. Aquele que jamais terá essa chance vai virar moeda de troca. Há partido com abadá e partido da pipoca. Não é isso? Ou seja, o partido da pipoca quer entrar no clube, mas não consegue. E ele vai fazer o quê? Vai fazer barulho em volta, mas, na verdade, não vai ser da essência do sistema.

Devo lembrar que em 1932, na Alemanha, o Sr. Adolf Hitler conseguiu chegar com o partido no poder por causa da extrema fragmentação da paisagem partidária alemã. Ele não tinha nada. Num sistema sólido, ele não teria chegado ao poder. Da mesma forma, também em 1933, nas novas eleições, ele mal conseguiu chegar a pouco mais do que trinta e poucos por cento. Mas realmente, ele nunca teve a maioria da população alemã eleitoralmente atrás dele. E isso foi possível por quê? Por causa da fragmentação da paisagem partidária. É por isso que, na Alemanha, existe a experiência da cláusula de barreira para evitar esse tipo de desastre, para evitar essa fragmentação do espectro partidário.

Parece-me que essa fragmentação é contrária a todo esforço de governabilidade. Um país precisa ter governabilidade para funcionar. Agora, isso é antidemocrático? Veja bem, é por isso que eu entendo que partidos pequenos podem existir. Não há problema nenhum em haver partido que não tenha chance eleitoral. Os Estados Unidos têm inúmeros partidos que nem fazem parte do sistema, mas existem. Não há problema em se criar partido, o problema é saber se esse partido pode, por causa da sua representatividade, estar dentro do grêmio



10/03/2015

parlamentar ou não estar dentro do grêmio parlamentar. E aí, para ele poder entrar no grêmio parlamentar, é perfeitamente legítimo que ele entre numa federação de partidos, que ele se junte a outros partidos, desde que isso faça sentido para o eleitor, para ter depois a cláusula e poder entrar no sistema.

Mas aí você terá, vamos dizer, um sistema de coagulação partidária, através de vários partidos que formam uma base, que é mais facilmente negociável. É importante que o poder possa negociar com menos gente. Negociar com uma infinitude de partidos, cada um atirando para outro lado, é muito complicado para se chegar a consensos. E o País precisa de consensos para avançar.

Então, eu não tenho problema nenhum com cláusula de barreira. Mas, na contrapartida da cláusula de barreira, digo que, sim, a liberdade de coligação tem que existir. Essa é a condição.

O Deputado Odorico Monteiro falou sobre a questão da Constituinte. Olha, há certas coisas que um processo normal de reforma constitucional por PEC não consegue realizar, precisamente por causa do seu quórum muito restrito. Não é possível. É o que eu falei desde o início. Aqui, como houve essa opção, claramente não se pode esperar muita coisa dessa reforma. Ela vai ser pontual, porque só pontualmente vai haver, por exemplo, consenso suficiente para passar por cima dessa barreira dos três quintos. Eu não estou falando em Constituinte, mas me parece que um processo de reforma constitucional, como estava previsto, Sr. Presidente, na Constituição — e infelizmente fracassou —, uma reforma pelo menos com um quórum reduzido para se fazer a reforma política, ainda que seja por este Congresso, não necessariamente por outro grêmio, já facilitaria as coisas.

Se queremos realmente mexer na essência, temos um problema sério com a limitação natural do mecanismo da PEC. Era só isso o que eu queria dizer. Agora, eu acho que a Constituinte é mais democrática, na medida em que a população vota num grêmio só para repensar a Constituição, que não se deixa, vamos dizer assim, contaminar pelos conflitos normais da atividade parlamentar ordinária. Mas aí temos que ver o custo disso. Há uma série de outras questões a serem levadas em consideração.

Deputado Esperidião Amin, realmente, eu reconheço a minha falha. Não me ative ao texto, mas também porque o tempo é curto. Preferi fazer uma exposição



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM RE Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política Número: 0043/15

COM REDAÇÃO FINAL

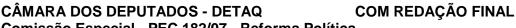
10/03/2015

mais ampla. Entendo, sim, que o projeto tem grandes méritos. Eu tive o prazer de lêlo para chegar aqui.

Realmente, concordo com o senhor quanto ao aspecto da migração partidária. Nós tivemos esse problema desde o início. Nós fizemos, aliás, uma distinção no Ministério Público Eleitoral. Nós distinguimos a migração partidária dos votos proporcionais com os majoritários. Por quê? Porque no majoritário, em princípio, o eleitor realmente vota naquela pessoa. Então, nós não temos visto problemas de fidelidade partidária na migração dos majoritários. Essa tem sido uma posição que nós do Ministério Público temos assumido, até porque os mandados de segurança no Supremo Tribunal Federal que deram origem a esse debate no TSE e a resolução sobre fidelidade partidária no TSE só falavam em voto proporcional. O TSE, na resolução, estendeu o tema e colocou os majoritários no meio da conversa, mas eles não estavam na conversa, porque a questão que o Supremo Tribunal Federal discutiu foi precisamente o índice, o coeficiente partidário, que permitiu àquela pessoa obter aquele mandato — e talvez ela não obtivesse aquele mesmo mandato se estivesse em outra agremiação partidária.

Então, de certa forma, permitir que essa pessoa saia do seu partido para outro partido é uma fraude ao eleitor, porque, na verdade, ele está levando consigo um coeficiente que pertence ao partido de origem e não a ele. Essa era a grande discussão que nós tínhamos — e isso não atinge o majoritário. Aliás, no majoritário, muitas vezes, há uma situação até pior. Quando se diz que o Senador ou principalmente o Governador deveria ser destituído porque mudou de partido, o que acontece? Quem vai para o lugar dele muitas vezes não é alguém do partido que está reivindicando o mandato, e sim do partido até adversário. Na verdade, a complicação fica muito maior no voto majoritário. Por isso distinguimos essas duas coisas.

Mas, realmente, a possibilidade de haver o chamado "pit stop" — a possibilidade de migrar para um partido novo — e, com isso, não incorrer em infidelidade partidária, é um completo nonsense. Desculpem-me, isso é um pit stop. Por quê? Porque o sujeito sai para um partido novo e, a partir daí, ele tem uma carta-branca para ir para qualquer outro partido, porque o partido novo não tem como reivindicar o mandato dele, que dele não é. Então, é simplesmente como se o



Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política Número: 0043/15

10/03/2015

sujeito fizesse um pouso naquele partido, e depois ele está liberado para fazer qualquer outra coisa. É uma fraude ao sistema. Nós do Ministério Público sempre fomos contra esse sistema de *pit stop*, como nós o chamamos.

Na verdade é como se o carro saísse da pista para trocar o óleo, não é isso?

Então, nós fomos contra isso, e acho que aí houve realmente leniência do

TSE em relação a essa questão da fidelidade partidária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Marcelo Castro.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Quero cumprimentar todos os Srs. Deputados, o nosso Presidente Rodrigo Maia, o Dr. Eugênio José de Guilherme Aragão, que deu uma palestra aqui brilhante, bem centrada e profunda. Eu acho que V.Exa. conseguiu tocar no cerne, no que é essencial para a gente promover uma reforma política.

Em verdade, quando aqueles que foram para as ruas em junho de 2013 mostraram cartazes escrito "vocês não nos representam", era porque, na realidade, a representação popular aqui no Congresso Nacional estava distorcida por essa pulverização de partidos que nós temos, por esse mecanismo de votos individualizados.

Pelo nosso sistema eleitoral hoje, a gente vota em João e elege Pedro. A vontade nacional, que é a finalidade do sistema eleitoral, não está sendo captada e expressada no Congresso Nacional. Nós estamos nos perdendo no meio do caminho, e a expressão da vontade do Congresso Nacional está dissociada, distante e divorciada da vontade nacional.

Acho que V.Exa. tratou disso com muita profundidade. Não posso elogiá-lo muito, porque vou terminar me elogiando. (Riso.) Como disse aqui o nosso colega Deputado Odorico Monteiro, do Ceará, as teses que V.Exa. defendeu aqui são as teses que eu venho defendendo há longo tempo, e que inclusive estão nesta cartilha que eu quero passar a V.Exa.

V.Exa. fala em outro aspecto muito importante, do fortalecimento dos partidos. V.Exa. caminhou, caminhou, eu esperei que dissesse uma palavra, e V.Exa. não disse. O grande agente pulverizador e enfraquecedor dos nossos partidos é o nosso sistema eleitoral de lista aberta, que permite as campanhas individualizadas. As



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política Número: 0043/15

COM REDAÇÃO FINAL

10/03/2015

campanhas no Brasil não são partidárias. As campanhas no Brasil não são partidárias, como de resto ocorre no mundo inteiro. No restante do mundo ou é o sistema majoritário distrital ou é o sistema proporcional de lista fechada, ou de lista preordenada.

Num sistema ou em outro, as campanhas são partidárias, e os partidos, para poderem conseguir voto da população, têm que, evidentemente, ser coesos, têm que ter disciplina interna e, sobretudo, têm que ter conteúdo programático, para o eleitor ter identidade e saber por que vai votar no partido A e não no partido B. E isso nós só vamos conseguir, Dr. Eugênio, no dia em que nós acabarmos com as campanhas individualizadas como existem aqui no Brasil.

Eu já citei esse exemplo aqui uma vez. Eu acho que se nós citarmos cem vezes ainda será pouco. Na eleição passada, em São Paulo, o PMDB, o PSDB e o PT fizeram por volta de 180, 170 campanhas, porque eles tiveram nessa faixa de candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual. Se o sistema fosse de lista preordenada, o PT, o PMDB e todos os outros partidos, em vez de terem feito 200 campanhas, teriam feito uma campanha. É evidente que o preço de uma campanha deve ser infinitas vezes menor do que o preço de 200 campanhas. Isso é uma coisa óbvia.

Agora, eu gostaria de esclarecer a V.Exa. que nós estamos numa Comissão Especial criada para dar parecer sobre a PEC. Mas, vendo essa insuficiência, nós fizemos, juntamente com o nosso Presidente Rodrigo Maia, gestões junto ao Presidente da Câmara dos Deputados e já conseguimos formar uma comissão paralela, composta dos mesmos membros, com o mesmo Presidente e com o mesmo Relator para termos o poder também de fazer o projeto de lei.

Então, a nossa Comissão, ao final, vai produzir um parecer sobre a PEC — vai ser um parecer sobre as PECs; são 107 PECs — e vai produzir também um projeto de lei em relação à matéria infraconstitucional. E é bom que seja feito pela mesma Comissão para não haver discordância, não haver incongruência.

V.Exa. defende o sistema distrital misto, que, parece-me — também é o que nós defendemos — é o mais adequado, e V.Exa. fala aqui no financiamento de campanha. Eu achei tão interessante que eu copiei hoje o que saiu no jornal *O Globo*. Aqui tanto faz dizer que foi V.Exa. quem falou como dizer que foi o Paulo



Número: 0043/15 10/03/2015

Roberto Costa, porque eles repetem igualmente as palavras. Eu gravei hoje aqui e escrevi: "As doações de campanha são empréstimos a juros altos". Isto é o Paulo Roberto Costa quem está dizendo. E que o que é declarado oficialmente nas campanhas eleitorais é apenas um terço, nos cálculos dele, do que na verdade os partidos gastam.

Então, o que ele diz numa reportagem, hoje, no jornal *O Globo*? Refiro-me ao Paulo Roberto Costa, da PETROBRAS. Ele diz que, quando uma empresa financia um candidato, ela está fazendo um empréstimo a juros altos para receber de volta aquilo que investiu.

Eu acho que quem pensa bem na realidade brasileira e quer fazer um sistema eleitoral em favor do nosso País tem que ter isso aqui como reflexão, porque, na verdade, o que a prática demonstra é isso aí. É só olhar o financiamento das empresas e acompanhar as pesquisas eleitorais. Quando o partido A está na frente, recebe mais doações das empresas. Quando o candidato A começa a fraquejar e o candidato B começa a subir, o candidato B, que estava recebendo poucos recursos das empresas, começa a receber muito mais.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Começa a ser procurado.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Começa a ser procurado. É evidente que não há uma identidade do financiamento de uma empresa para o partido, porque o partido defende as causas que venham ao encontro do interesse daquelas empresas. Defende.

Na prática, o que ocorre no Brasil? As empresas que têm negócio com o Governo financiam todos os candidatos: financiam mais os que têm mais chance; financiam menos os que têm menos chance; financiam mais os que estão no poder; financiam menos os que estão fora do poder.

Isso é regra geral para demonstrar que não há vinculação alguma programática ideológica com o partido, mas, sim, com o interesse que elas estão defendendo.

Então, Sr. Procurador, quero parabenizar V.Exa. pela sua contribuição valorosa. Eu acho que V.Exa. trouxe para nós aqui, hoje, uma aula muito boa, um conteúdo muito bom para sobre ele nos debruçarmos.

Muito obrigado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política

Número: 0043/15 10/03/2015

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Evandro Gussi.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Só um instante, Sr. Presidente. Eu me esqueci de perguntar como seriam essas comissões paritárias. E me permiti só uma discordância: V.Exa. não foi enfático na proibição de coligações proporcionais. Eu acho que outro grande fator do enfraquecimento partidário é permitir as coligações proporcionais. Isto confunde a cabeça do eleitor.

As coligações são feitas completamente díspares de um Estado para outro Estado, e aí a gente não sabe quem está defendendo o quê. Tem que haver nitidez. Isso é importante. O partido tem que ter nitidez de proposta para o eleitor saber em quem ele está votando, por que está votando e para que está votando: para que aquele partido venha para o Congresso Nacional expressar a vontade popular. Isso é que é democracia representativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Afonso Motta.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Eu quero cumprimentar o nosso Presidente, o nosso Relator, os colegas Parlamentares e, de pronto, Dr. Eugênio Aragão, dizer que eu me aproximei muito das suas criteriosas colocações. Posso afirmar que me identifico muito com os principais conceitos apresentados pelo ilustre colega.

Quero registrar que eu tenho tido uma preocupação em minhas colocações com um enunciado que, para mim, a cada dia, com colocações as públicas, com o debate público, tem estado mais presente: a conclusão definitiva de que há um esgotamento do atual sistema político. E tenho a preocupação de que, mesmo que nós venhamos a definir o melhor consenso sobre o sistema eleitoral, o melhor consenso ou a melhor aproximação sobre financiamento de campanha eleitoral, nós deveremos concluir esta reforma, se Deus quiser uma reforma que vai acontecer, com o mesmo sistema: o mesmo presidencialismo de coalisão e fragmentado.

Eu tenho manifestado uma preocupação muito grande com a governabilidade. Acho que essa questão tem que integrar a pauta da reforma política.

Mas eu queria me dirigir à questão partidária, que eu acho que tem uma ênfase muito importante. Acho que nós temos, na realidade atual, um debate sobre



10/03/2015

conteúdo fundamental. O conteúdo programático partidário, não vou dizer que do passado, mas de até bem pouco tempo, que era um conteúdo de massas, com pouca diversidade, ele não existe mais. E acho que este é um ponto importante do debate. Nós vivemos hoje, mais do que a questão programática de partido, um mundo de diversidade, e esse mundo de diversidade não pode ser afastado por um conjunto de regramentos para estimular a representação partidária.

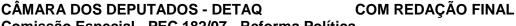
Hoje, quando muito, podemos dizer que nos aproximamos por uma visão de mundo. Quando muito, podemos dizer que nos aproximamos pelo campo em que nós temos identidade política. E não podemos esquecer a questão da disputa pela política pública, que identifica uma visão partidária numa parte importante do território nacional. Essa disputa pela política pública talvez seja hoje a participação mais presente no espaço público, mesmo de um Parlamentar. E ainda, evidentemente, há a questão temática, por assim dizer, para ser abrangente. Nós convivemos aqui com representações partidárias de fundo temático.

Essas questões são fundamentais para que possamos nos situar na valorização do partido político. Eu acho que a governabilidade é mais importante do que a representação. As duas são importantes, mas eu gostaria de situá-las.

Por outro lado, o senhor, nesse exercício de ocupação desse espaço público, também tem uma grande indagação, que é uma indagação para todos nós: como nós convivemos hoje com um fundo partidário que é financiamento público de campanha sim, senhor, e que não funciona e não tem critério? Nós estamos falando aqui em igualdade e em redução de custos de campanha. Hoje já é um dos grandes privilégios no processo eleitoral a utilização do fundo partidário. Como nós temos um horário eleitoral gratuito, que é também financiamento público de campanha, e nós temos descritérios que implicam uma grande desigualdade no processo eleitoral? Eu acho que essa é uma reflexão muito importante.

Por fim, eu queria dizer que incluí nas minhas observações, nas minhas contribuições, uma preocupação muito grande com limites. Acho que estabelecer limites, tanto para os recursos utilizados pelo candidato quanto pelos recursos utilizados publicamente ou, eventualmente, pelo setor privado, é um ponto muito importante.

Obrigado.



Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política Número: 0043/15

10/03/2015

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Arthur Oliveira Maia.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Meu caro Dr. Eugênio Aragão, é um prazer recebê-lo aqui. Parabéns pela sua fala, pelas suas colocações, pela contribuição que está trazendo a esta nossa Comissão na manhã de hoje.

Eu quero iniciar a minha fala dizendo que alguns companheiros, que alguns Deputados que me antecederam colocaram que existe uma culpa do Judiciário, ou de algum poder, por até hoje estarmos nesta situação. Eu diria que não se trata de culpa de ninguém. Na verdade, nós constatamos a incapacidade, a real incapacidade do Poder Legislativo, até este momento, de constituir uma legislação eleitoral satisfatória.

Nós vivemos em um sistema eleitoral que foi constituído a partir de 1988, e, de lá para cá, apesar de termos todos constatado que este sistema é falido, não tivemos condição, consenso político, capacidade de atingir os três quintos dos votos desta Casa para poder produzir algum outro documento, um documento que fosse diferente, que fosse melhor do que este.

Eu diria que, de tudo o que V.Exa. disse, dois pontos me chamam muito a atenção. O primeiro diz respeito ao financiamento de campanha. Não há duvida, Dr. Eugênio, de que há um consenso, entre todos nós, de que precisamos reduzir, e reduzir drasticamente, o custo da campanha eleitoral.

Eu quero discordar do senhor sobre os distritos maiores produzirem custos maiores. A experiência me diz o contrário. A impressão que eu tenho é de que, nas eleições municipais, por exemplo, o custo naquele Município é muito, mas muito mais alto do que o custo nas eleições de Deputado. O somatório do custo das campanhas municipais, em qualquer Estado, certamente vai ser maior do que o custo de uma campanha para Governador ou a soma das campanhas para Deputados. Este é o meu sentimento, de sorte que eu não penso que distritos maiores ou menores vão baratear custo.

Penso que precisamos avançar em outras quadras, como, por exemplo, limitar o financiamento de campanha. Temos que estabelecer um teto. Não é possível que o céu seja o limite, que um candidato que consiga arrecadar 100 ou 200 milhões de reais possa aplicar tudo na campanha eleitoral. Isso certamente gera



Número: 0043/15 10/03/2015

uma distorção na campanha. Do mesmo jeito, não é condizente com a democracia que uma pessoa rica possa gastar na sua campanha de maneira ilimitada. Não importa se o dinheiro é dele ou se o dinheiro vem de terceiros, o que importa é que o uso do dinheiro na campanha eleitoral causa desequilíbrio, a origem tem pouco significado.

Meu caro Dr. Eugênio, alguns colegas que me antecederam disseram que essa questão da fiscalização daquilo que seja visual da campanha seria uma forma de barrar o caixa dois. Eu discordo peremptoriamente. Não creio que o caixa dois esteja na propaganda visual, não creio que o caixa dois esteja naquilo que é possível enxergar, material de campanha. O caixa dois acontece no subterfúgio da compra de voto lá na base, no dinheiro que é dado para o cabo eleitoral ou para o vereador, na distribuição comezinha, por debaixo do pano, feita da maneira mais sórdida, na calada da noite. É este caixa dois que tem que ser combatido, meu caro Deputado Fontana, não é o caixa dois da visualização, de alguém que tenha 200 placas eleitorais, enquanto outro tem 1.000.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Posso lhe pedir um aparte de 30 segundos?

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Claro!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Não pode, não. V.Exa. vai terminar e os outros vão falar.

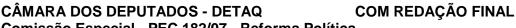
O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Perfeitamente.

Então, eu quero dizer que temos, sim, que criar mecanismos de combate ao caixa dois mais eficientes, e essa fórmula nenhum de nós tem ainda. Mas penso que a limitação de um teto de gastos já seria um grande avanço, como acho que, se nós estabelecermos um limite, é possível, sim, conviver com as doações de empresas.

E mais uma vez eu falo na incapacidade que nós temos de avançar em relação à constituição da lei. Se, no Brasil, a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional já tivesse conseguido votar a lei do *lobby*, para estabelecer com clareza o que é a legítima...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Para encerrar, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - ... ação de alguém para interferir de uma maneira ou de outra nas ações e no andamento de um processo



Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política Número: 0043/15

10/03/2015

administrativo, não seria nenhum problema estabelecermos o que é possível e o que impossível uma empresa fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) Não posso cortar a palavra de um Maia. Fica difícil para mil.
- O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA Pois é, isso seria trair a bancada da nossa família.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) É claro.
- O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA Eu ficaria inconformado, realmente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) Com a palavra o Deputado Elmar Nascimento.
- O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO Meu caro Presidente Deputado Rodrigo Maia, nosso convidado de hoje, o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, a verdade é que nós vivemos em nosso País um sistema absolutamente esquizofrênico. O eleitor vota no candidato, mas a nossa legislação e a própria decisão do nosso Supremo Tribunal Federal dizem que o mandato é dos partidos, não é do eleitor. Se fizermos um plebiscito todo mundo fala em plebiscito —, veremos que o povo abomina os partidos políticos, que vai querer acabar com os partidos políticos e votar só nos candidatos.

V.Exa. defendeu uma coisa interessante, que é o apoiamento para a criação do partido político. Aqui nós já aprovamos que eleitor filiado a outro partido político não pode assinar lista de apoiamento. Aprovamos isso há 15 dias. E eu concordo com o que V.Exa. defende sobre ir ao cartório político. Agora, isso complica muito mais. A gente precisa facilitar, para que partidos orgânicos, como a Rede, da ex-Ministra Marina Silva, sejam criados. Talvez seja o caso de reduzir a quantidade de assinaturas, porque os verdadeiros partidos de aluguel não vão conseguir levar o eleitor ao cartório eleitoral para assinar um apoiamento a determinado partido.

Quanto ao financiamento eleitoral, seja privado, seja público, o grande problema é o caixa dois. Tínhamos que criminalizar o caixa dois. Porque as empresas vão continuar a ter interesses aqui, em razão de projetos e demandas do Congresso Nacional e do próprio relacionamento com o poder público. Estabelece-



10/03/2015

se o financiamento público, mas as empresas que estão tendo coragem de dar dinheiro através de caixa dois vão continuar a dar esse dinheiro. É isso o que tem que acabar.

Quanto ao distritão, permita-me discordar de V.Exa.: se não é o ideal, talvez seja o caminho. Eu só vejo dois caminhos: a circunscrição, defendida pelo Deputado Esperidião Amin, e o distritão, porque o que ocorre hoje é o pior de tudo. Por exemplo, na Bahia nós temos no nosso partido, o Democratas, quatro Deputados Federais. Ninguém quer se filiar ao nosso partido para concorrer conosco. Se fossem eleitos majoritariamente os mais votados, nós poderíamos ter um partido muito mais forte, em vez de termos que filiar candidatos que não têm nenhum potencial de eleição, porque na verdade o povo vota no candidato, e não no partido. A gente tem que procurar chegar a um meio termo do que é possível.

E a coligação proporcional, que possibilita, sei lá, através da Federação, o funcionamento e a existência de partidos importantes, como o PCdoB, ela é possível, o que não é possível é que não exista uma verticalização, e no Brasil, em que o partido é nacional, que a gente tenha as coligações mais díspares possíveis. No Rio de Janeiro, coliga-se o partido num sentido, e, na Bahia, num sentido totalmente diferente.

Eu queria que V.Exa. falasse sobre um tema que não foi tratado aqui: a reeleição para cargo do Executivo, uma experiência que eu acho que já passou do tempo de acabar, e também sobre a coincidência de eleições, que é um tema que tem avançado aqui.

Por último, para concluir, a questão principal, que faz com que não avance nenhuma reforma política: a constitucionalização de temas de processo eleitoral, que não deveriam estar na Constituição. A gente deveria ter coragem de desconstitucionalizar tudo o que não seja questão de cláusula pétrea da Constituição, e quem é minoria deveria ter coragem de se submeter à vontade da maioria. Não adianta a gente falar em plebiscito para o eleitor votar sobre temas de que sequer a maioria dos Deputados tem conhecimento aprofundado, muito menos o eleitor num plebiscito. Vamos ter coragem, sim, de tirar esses temas da Constituição e jogá-los tudo para a legislação infraconstitucional.



COM REDAÇÃO FINAL

10/03/2015

Eu vejo V.Exa. dizer que esta reforma vai ser limitada. Isso depende da gente. Eu me sinto preparado. Acho que todos os Parlamentares que foram eleitos agora, recentemente, que tomaram posse neste mês, estão preparados para fazer a reforma necessária — talvez não a ideal, mas a necessária — e, aí sim, por meio da legislação infraconstitucional, submetê-la talvez a um referendo. É preciso ter a coragem de mexer com o que precisa ser mexido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Milton Monti.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI - Sr. Presidente Deputado Rodrigo Maia, caro Relator Deputado Marcelo Castro, Deputado Otoni, caro Dr. Eugênio Aragão, eu quero me associar um pouco às palavras do Deputado Arthur Oliveira Maia, colega da Bahia.

Primeiro, nós não temos nenhuma garantia de que o financiamento de pessoas físicas ou público garanta o fim do caixa dois. Vamos usar agora aquilo que foi dito pelo delator, embora com palavra de delator a gente tenha sempre que tomar cuidado. Ele disse que dois terços do dinheiro foram para o caixa dois. Se nós já tivéssemos uma lei vigente de financiamento público, isso aconteceria do mesmo jeito. Nós não temos nenhuma garantia, não temos aqui instrumentos capazes de fazer com que o caixa dois termine, e nós precisamos terminar com o caixa dois.

Nós temos que lembrar que uma pessoa jurídica é, obrigatoriamente, antes de tudo, uma pessoa física. Não existe pessoa jurídica sem pessoa física! Nós podemos criar distorções, podemos arrumar atalhos para que as pessoas jurídicas possam doar através de pessoas físicas. Então nós estamos tangenciando a questão. Qual é a solução? Luz — a luz é o melhor detergente —, transparência, limite de gastos, para tornar as campanhas igualitárias. Elas não são igualitárias. Não são no tempo de televisão, não são no fundo partidário. Nós não podemos tangenciar, temos que enfrentar a questão de frente, e, na minha opinião, a questão do financiamento público ou privado é uma questão menor. Nós temos que tratar é de transparência, é de legislação pesada para o caixa dois, e temos que ter condições de ter uma campanha mais igualitária para todos.

Quanto à questão do distritão, eu até não tenho ainda uma opinião formada, mas acho que é muito raso dizer que isso enfraquece os partidos políticos. Porque o



10/03/2015

fortalecimento do partido político se dá em duas mãos: os partidos atrás de bons candidatos e os candidatos atrás de bons partidos. Não é porque nós vamos ter uma eleição majoritária que os partidos não se interessarão por bons candidatos, ou que os candidatos passarão a não se interessar por bons partidos. Porque nós vamos obrigar os partidos a ter propostas concretas. Por que é que eu vou me filiar ao partido? Eu quero saber da sua ideologia, da sua proposta. Eu não vou me filiar apenas por uma circunstância eleitoral que vai facilitar naquele momento a minha eleição. Precisamos analisar isso com cuidado. Pode ser que, ao invés de enfraquecimento, haja fortalecimento do partido, com o partido atraindo pessoas de bem e colocando para discussão no seu programa propostas de bem, que possam ser adotadas por várias pessoas. Eu vejo que essa é uma discussão que realmente deve ser aprofundada.

E nós devemos deixar um pouco de lado os clichês de que isto prejudica aquilo ou de que aquilo prejudica o outro. Estamos aqui para debater e para usar o nosso conhecimento, a nossa inteligência, até mesmo para mudar de opiniões. Eu mudo também, quando sou convencido do contrário. É preciso analisar o que é melhor para o sistema político brasileiro, o que é o melhor para o País e como a população vai se sentir mais bem representada.

Sr. Presidente, Sr. Relator, estou aqui para colaborar. Essa tese de nós tirarmos um pouco de coisas da Constituição eu vejo com muita simpatia, porque parece que se trata de engessar tudo para não mudar nada, então vamos desengessar, para podermos avançar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Jean Wyllys.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Eugênio, deu para notar que as pessoas vêm para esta Comissão com suas teses prontas, para apresentá-las aqui, não necessariamente para ouvir, embora o discurso seja o discurso do debate. Na verdade, todo mundo tem sua tese pronta, tem sua reforma política na cabeça, e a traz para cá inclusive com uma certa dose de deselegância em relação a V.Exa.

Posso chamá-lo de "você"? (Pausa.)



10/03/2015

O comentário que você fez sobre os partidos, a crítica, na verdade, eu achei muito interessante. E proposição da constituição dos partidos é muito boa, mas num mundo ideal, e, nesse mundo ideal, não só o sistema de educação funcionaria, dando às pessoas educação política para poder identificar o partido em que elas se encontram ideológica e programaticamente, mas também, nesse mundo ideal, as concessões de TVs e rádios passariam por um controle social e não estariam nas mãos de políticos — é fundamental que a gente pense nisso quando faz essa crítica à constituição de partido, embora eu considere sua crítica bastante pertinente.

Eu pertenço a um pequeno partido, um partido ideológico e programático. Faço uma provocação a você: em qual posição do espectro político estão os partidos de aluguel, esses que mereceram sua crítica, esses que servem na verdade para aluguel e para carreirismo de determinados políticos? Eu queria que localizálos, embora não esteja muito na moda falar em esquerda e direita, ou em conservadores e progressistas. Vamos localizá-los, vamos situá-los, já que estamos numa audiência pública e temos uma quantidade de pessoas acompanhando o debate, em decorrência da promessa do Presidente Rodrigo Maia relativa a uma proposta feita por mim de que as pessoas participassem destes debates. Abrimos uma sala no e-Democracia, e há muita gente acompanhando nossos trabalhos.

Algumas pessoas levantaram questões que eu quero trazer para a discussão. Não são perguntas propriamente ditas — algumas fazem colocações, muitas de senso comum —, mas há algumas guestões interessantes.

Alguém pergunta: "No voto distrital e no voto distritão, como fica o papel dos Vereadores e Deputados Estaduais? Como distinguir essas figuras da figura do Deputado Federal em suas atribuições?"

Outros falam que não há transparência no Judiciário e que isso pode também afetar o resultado das eleições e o sistema político, já que se cobra muita transparência do Poder Legislativo, e o Poder Judiciário é muito pouco transparente.

Algumas pessoas pedem que você se posicione em relação à exigência de curso superior para que alguém se candidate, o que eu acho uma loucura, porque as pessoas querem excluir do jogo democrático aquelas que não passaram pelo sistema formal de educação.



10/03/2015



Há pergunta sobre o financiamento de igrejas. Fala-se muito em financiamento empresarial, mas pouco se fala das igrejas que têm financiado políticos e constituído bancada aqui.

Por fim, a questão da paridade de gênero, que não foi colocada, e de garantia de porcentagem para grupos como as nações originárias, os povos indígenas, que não têm representação neste sistema eleitoral e dificilmente passarão a ter.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - As inscrições estão encerradas.

Passo a palavra ao Deputado José Fogaça.

O SR. DEPUTADO JOSÉ FOGACA - Obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Eugênio, eu gostei muito da sua palestra. Ela foi numa direção muito precisa, com muita agudeza no trato deste dilema que nós vivemos no Brasil hoje sobre o caminho para um reforma político-eleitoral.

Eu me lembro de que, logo após a reforma Golbery, em 1980, quando acabou a dualidade partidária de MDB e ARENA, um Deputado antigo — naquele tempo ele já era antigo, hoje já é falecido, de saudosa memória —, o Dr. Temperani Pereira, ele me disse uma frase: "A partir de agora, quem é cauda de baleia vai querer ser cabeça de sardinha". Nós estávamos saindo daquela rigidez da dualidade, do bipartidarismo, e estávamos caminhando para uma fragmentação de proporções gigantescas, como nenhuma outra nação do mundo moderno conhece. E realmente a profecia dele se realizou.

Os partidos têm uma hierarquia muito fechada, muito restrita, repressora, tradicional, conservadora. A estrutura hierárquica é ainda a mesma de 1920. Os partidos políticos impedem a ascensão natural, o fluxo natural de surgimento e ascensão de lideranças. Com isso, todo mundo sai de um partido para fundar outro, e a realidade se plasmou.

Logo após a Constituinte, o então Senador Marco Maciel me disse uma frase no Senado: "Olha, pela legislação que nós estamos elaborando, é mais fácil fundar um partido do que fundar uma microempresa". Tanto Temperani Pereira, um homem de esquerda, quanto Marco Maciel, um homem mais conservador, tinham inteira razão: nós construímos a mais fragmentada democracia do planeta.



COM REDAÇÃO FINAL

10/03/2015

Em nenhum lugar do mundo o partido que governa tem apenas 13% do Parlamento. No Brasil, o maior partido tem apenas 13%. Num país como a Argentina, onde há 34 partidos com assento no Parlamento, o maior partido, que é o Partido Justicialista, tem 46% das cadeiras. Cem partidos participam das eleições americanas, mas apenas dois realmente conseguem ter uma representação significativa, expressiva, no Congresso Nacional.

Então, a questão da fragmentação partidária parece-me ser o núcleo e a essência de toda a discussão. Como evitar essa fragmentação? Presidencialismo multipartidário não há em nenhum país do mundo. Eu repito isto: nenhum país do mundo tem presidencialismo multipartidário. A Bélgica tem multipartidarismo, tem um grande número de partidos também, uma grande liberdade de organização partidária. Mas os partidos formam coalisão e se acertam para governar no parlamentarismo. A Itália também tem um grande número de partidos, mas é um regime parlamentarista. O único lugar do mundo que tem o único regime presidencialista, com 28 partidos diluindo e dispersando totalmente as estruturas de poder, de mando, de comando e de decisão, é o Brasil. Então, esse é um dos pontos sobre os quais eu gostaria de ver a abordagem de V.Exa., caro Vice-Procurador.

Por outro lado, acho que a questão da limitação dos recursos de campanha é essencial e que a proibição e a vedação às empresas fazem parte de uma necessidade, digamos, expurgadora ou moralizadora neste momento. É a retomada de outra cultura.

Pode ser que muitas empresas até invistam na qualidade das pessoas, na qualidade da representação e não tenham esta visão tão mesquinha e pequena de só quererem o seu interesse. Pode uma empresa estar pensando na qualidade do Parlamento, porque lhe serve viver num país onde haja um parlamento decente. Mas, neste momento, a questão cultural está pedindo que nós façamos esse expurgo das empresas, pelo menos na questão legal nas doações. Portanto, acho que é importante reconhecer a validade de suas palavras nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Para encerrar, Deputado.



Número: 0043/15 10/03/2015

O SR. DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA - O importante não é limitar os recursos. Vamos limitar, sim. Mas se for igual para todos, não há nenhum problema. Regra do jogo para todos é democracia sem dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Evandro Gussi.

O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI - Obrigado, Sr. Presidente. Tive que me ausentar em função da reunião administrativa da CCJ. Mas, no que pude acompanhar aqui de V.Exa., Dr. Eugênio Aragão, primeiro eu o parabenizo por tamanha lucidez e amplo conhecimento sobre o tema.

Sem fazer análise psicológica ou estética dos Srs. Deputados que trazem aqui suas ideias que sempre presumo são com retidão de intenções, chamou-me muita atenção a fala de S.Exa. no sentido da criminalização da política. Isso, vindo sobretudo de um membro do Ministério Público, é algo que realmente nos alegra, e não porque aqui queiramos que aquilo que é crime seja tratado tal. E V.Exa. deixou isto muito claro: que aquilo que é crime precisa ser tratado como crime, com as suas consequências. Mas uma criminalização global da política tem geralmente afastado as pessoas de bem dela. As pessoas que são boas, que são honestas e que poderiam oferecer um grande serviço ao País, as pessoas que enxergam bem as coisas, quando são taxadas de indignas desde o início tendem a se afastar.

Então, eu queria aqui agradecer a V.Exa. por nos dar uma visão melhor sobre essas comissões que acontecem, a Elettorali, na Espanha, e a experiência alemã, que V.Exa. tão bem demonstrou conhecer. V.Exa. colocou como isso de fato traz boas consequências para a vida política e — claro, uma preocupação que nós e a população sempre teremos — é efetivo no controle das boas práticas políticas e assim por diante.

V.Exa. também colocou, com muita agudeza, a questão dos grandes custos da campanha como uma causa sensível dos problemas de financiamento eleitoral. Ou seja, se me permite uma analogia simplista talvez, diante de uma hemorragia, antes de pensarmos em como melhorar o fluxo de sangue da transfusão — Dr. Marcelo Castro, que é médico, espero que concorde comigo —, é preciso que passemos a estancar a hemorragia, que, neste caso, são os altos custos.



COM REDAÇÃO FINAL



10/03/2015

V.Exa. identificou muito bem o tamanho do nosso território. Não há nenhum país com uma circunscrição, um distrito eleitoral como o existe hoje no Brasil. São Paulo, por exemplo, está com seus 32 milhões de eleitores. Sabemos bem o que isso significa. E as dificuldades logísticas, por exemplo, do Amazonas, não são menores. Como pensar em colocar essa questão?

Quanto ao último ponto, V.Exa. também falou sobre a centralidade dos partidos políticos — e, conhecendo bem a experiência alemã e europeia como um todo, sabe da importância que isso tem.

Vejo hoje — e aí coloco humildemente uma posição — que nós nos detemos muito nas consequências sempre e tentamos estancar depois a questão da diversidade partidária, como disse aqui o Deputado José Fogaça, que não permite construção de maiorias sólidas e assim por diante. É claro que sempre respeitamos as sagradas minorias, mas a democracia se faz pelo princípio da maioria.

Sempre pensamos que existem fórmulas clássicas que fortalecem os partidos desde as suas causas. Penso, por exemplo, numa fórmula clássica — não a estou defendendo neste momento, embora seja simpático a ela: o distrito uninominal é uma fórmula clássica de fortalecimento partidário. O sistema alemão, embora temperado pelo princípio proporcional, constrói isso. Como V.Exa. também vê essa atuação nas causas pouco discutidas no Brasil?

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Zé Carlos.

O SR. DEPUTADO ZÉ CARLOS - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa., o Deputado Rubens Otoni, 1º Vice-Presidente; o Deputado Marcelo Castro; os companheiros que estão e fazem esta Comissão; os presentes; e o nosso convidado Dr. Eugênio Aragão, que proferiu uma bela palestra e nos iluminou com relação àquilo que temos que avaliar.

As minhas conversas, as minhas percepções durante esse tempo em que faço parte desta Comissão, Sr. Presidente, é de que só há um ponto comum entre os políticos, entre o Governo e entre a sociedade: exatamente a necessidade dessa reforma. Todos os demais pontos que abrangem essa reforma têm senões de uma parte ou de outra, maiores ou menores.





Número: 0043/15

10/03/2015

De qualquer forma, eu queria pedir a V.Sa. Dr. Eugênio que fizesse uma consideração sobre os prós e os contras de o voto ser facultativo ou não, levando em consideração que o Estado brasileiro tem locais onde a conscientização política é mais forte e locais onde essa conscientização é mais debilitada.

Era essa a minha abordagem, Sr. Presidente. Pelo tempo que utilizei, Sr. Presidente, eu acho que vou ganhar o seu voto nessa avaliação. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Concedo a palavra à Deputada Renata Abreu.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Sr. Presidente, eu queria fazer um questionamento. Sei que eu sou sempre minoria aqui. É uma grande luta poder falar algumas coisas e fazer as pessoas entenderem o meu posicionamento.

Eu queria falar sobre governabilidade. O que é ter governabilidade? A meu ver, seria justamente nós discutirmos com as minorias as coisas que são de interesse da nossa população, e não necessariamente fazer aprovar tudo que o partido A ou o partido B quer.

Eu acredito que há fragmentação. E pergunto: por que o Congresso fragmentou? Por que novos partidos entraram nesta Casa, como o meu que, pela primeira vez, está aqui? E eu digo: desses partidos todos que entraram no Congresso Nacional, 100% são Deputados de primeiro mandato. A renovação política pela qual o Brasil está gritando na rua aconteceu e está acontecendo. E nós aqui, nesta Comissão, queremos ignorar essa realidade e defender cláusulas de barreiras para nos esmagar no nascedouro. Isso é triste.

Eu acho que nós, enquanto Parlamentares, independentemente dos nossos partidos, temos que incentivar que novas pessoas entrem, para unirmos a experiência de quem já está com o entusiasmo e a vontade de quem está vindo com novas ideias. E não é uma cláusula de barreira que vai ajudar naquilo que o Brasil quer.

Muita gente tem defendido, inclusive a imprensa, que a fragmentação é ruim para o País. Mas a fragmentação é resultado das urnas. E as urnas vêm mostrar — e mostraram para nós — o que a população está querendo. E quem deu, sim, oportunidades reais para essas novas caras na política foram os partidos pequenos e médios. Então, eu tenho que vir aqui defender, sim, esses pequenos partidos.



sociedade.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ **COM REDAÇÃO FINAL** Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política Número: 0043/15

10/03/2015

Acho que a gente também tem que brigar não só pelo fim da reeleição no Executivo, mas por uma única reeleição no Legislativo, para oxigenar essas Casas. Isso é importante. Eu entrei aqui agora e vejo que realmente há pessoas muito competentes. Mas, é claro, o sistema burocrático, a dificuldade de fazer as coisas acontecerem desmotiva todos. E essas novas pessoas vêm aqui com entusiasmo, vêm aqui com vontade. Nós podemos realmente promover mudanças para a nossa

Eu não acho que a fragmentação é ruim para o País, pelo contrário. Todo mundo ri de mim quando defendo certas coisas. Numa eleição de prefeito, inclusive os grandes partidos têm mais de um nome com vontade de pleitear o cargo e que não tem legenda. Mas por que eu tenho 30 segundos, sendo que outro partido, por causa de uma eleição que já passou, tem 5 minutos? Até que ponto a gente não está direcionando essas eleições, para manter os grandes no poder? Por que isso?

São questionamentos que eu tenho que fazer aqui no Congresso, porque acho que nós estamos indo na contramão do que o povo está clamando. Eu acho que, ao defendermos, como o Vice-Procurador muito bem disse, o fim das coligações, o interessante é que se vai continuar mantendo a escolha dos candidatos por conveniência partidária, pelo partido que tem coeficiente partidário. Aí o que acontece? Mesmo aqui dentro, com relação aos grandes partidos, há pessoas reunidas num único partido e que pensam de forma completamente diferente. Ou não é assim que está acontecendo?

Por isso, eu mudei a minha posição e passei a defender o próprio distritão. Eu acho que, pelo menos nessa situação, as pessoas escolheriam o partido por afinidade com seus dirigentes, pela ideologia do partido. E realmente hoje, a situação no Brasil é de que pessoas votam em pessoas e não em partidos. Isso não é o essencial e não é bom para o nosso País. Mas isso é a realidade. E nós precisamos nos adequar à realidade.

Então, eu vou finalizar fazendo aos senhores a minha pergunta: a fragmentação é ruim? Por quê? Por que não pode haver debate dentro desta Casa também com as minorias? Por que nós temos que ser excluídos do processo e do funcionamento parlamentar? Eu não concordo com isso e queria deixar a minha posição.



10/03/2015

A segunda questão é sobre governabilidade. Eu acho que governabilidade é justamente isto: poder ter diálogo com as minorias e com as diferentes classes; e que, nas decisões aqui tomadas, sejam também levadas em consideração essas pessoas que lutam muito para chegar aqui.

Meu muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rubens Otoni) - Com a palavra o Procurador Eugênio.

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - Sr. Presidente, são inúmeras as perguntas. A lista desta vez está bem maior do que a da reunião passada. Eu vou tentar ser breve para não castigar os senhores aqui, pois o tempo já está avançado.

Uma das questões recorrentes nas discussões aqui é sobre as comissões paritárias parlamentares que tratam das eleições. Não existe um modelo único, cada país tem um modelo diferente. Existem sistemas mais burocráticos, como o sistema alemão, com uma autoridade eleitoral central que também tem vinculação com o Parlamento, com o Governo e com o Ministério da Justiça.

Existem sistemas como o sistema britânico, que têm, por exemplo, comissões independentes e nos quais, na verdade, você entrega para a sociedade civil a regulação das eleições. Você contrata pessoas que não têm nenhuma vinculação partidária, através de um processo seletivo do Parlamento, que é quem contrata a comissão, que tem que ser realmente independente. É uma prática possível e também muito elogiada: são comissões independentes, não têm vinculação governamental e prestam contas da sua atividade ao Parlamento, ao final.

Existem sistemas em que há comissões propriamente paritárias, nas quais todos os partidos que concorrem estão representados e estabelecem a regra do jogo em comum acordo.

Essas comissões sempre têm algum pé dentro do Parlamento. Em todos esses sistemas, não existem comissões que sejam puramente executivas.

O modelo judiciário é um modelo minoritário, que ocorre no Brasil e no Peru. Em alguns países, há o modelo de Justiça Eleitoral. Mas não me parece que, dentro do Direito Comparado, ele seja necessariamente a melhor solução. É claro que o modelo judiciário, pelo fato de ser extremamente burocratizado, traz alguns



10/03/2015

resultados de eficiência sem dúvida nenhuma. Há possibilidade, por exemplo, de implantação da eleição eletrônica com eficiência e rapidez tamanhas. Isso, sem dúvida nenhuma, é uma virtude da nossa estrutura da Justiça Eleitoral. Mas ao mesmo tempo, é uma estrutura extremamente custosa. Basta os senhores imaginarem quantas centenas de funcionários o Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais têm para manter esse sistema. É uma estrutura pela qual talvez o País pague muito, para ter um resultado que é eficiente, mas que poderia ser eficiente com menos. A gente vê, por exemplo, que a comissão eleitoral britânica não chega a ter uma centena de funcionários. E ela cuida das eleições do país inteiro.

Então, parece-me que estas questões merecem reflexão: eficiência, custo e, sobretudo, representatividade. Ou seja, quem regula a eleição têm que ser os atores da eleição. Parece-me que seria muito mais justo se todo mundo estabelecesse as regras de comum acordo, porque essas regras também seriam observadas na medida em que um controla o outro. Parece-me que há mais eficiência nisso do que no porrete da criminalização em cima do político. Tudo que ele faz é proibido, como, por exemplo, colocar um cartaz que seja maior do que 4 metros quadrados ou o que seja. Se o jogo é combinado entre todos, não há problema, as pessoas têm que saber o que querem. Agora, realmente o importante nisso tudo é que haja um teto de gastos. E com certeza, esse teto de gasto tem que ser previamente decidido.

A questão da chamada adversidade na política é fatalmente um fator de fragmentação. As democracias representativas sempre têm um grande dilema: por um lado, devem garantir a governabilidade através do poder da maioria, mas, por outro lado, também não devem sufocar as minorias. Parece-me que o importante nesse debate é também ver como os partidos se organizam internamente, para também darem lugar às minorias. Como o Deputado José Fogaça falou, há o extremo conservadorismo dos grandes partidos, que se pode dizer que estão calcados em cima de lideranças congeladas, que estão há muito tempo ali e não abrem espaço para novas lideranças.

Parece-me que essa é uma discussão da vida partidária. Os partidos devem estimular esse debate e a formação de novos quadros políticos, uma escola de políticos. A juventude socialista em Portugal, por exemplo, nada mais é do que um



COM REDAÇÃO FINAL CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 182/07 - Reforma Política Número: 0043/15

10/03/2015

celeiro de políticos do futuro. E recursos do fundo partidário estão aí exatamente para isso, para a formação política de novos quadros. Os partidos têm que ter também a consciência da necessidade de renovação permanente do quadro, para darem chance aos mais novos. É preciso evitar esse tipo de frustração, porque aí, sim, há tendência de se criarem agremiações que, em última análise, não têm chance de chegar ao poder. Elas podem dar uma contribuição como minoria, mas não vão ser jamais pivotantes dentro do sistema de poder.

Parece-me que é disto que a política trata: poder. E quando você tem um partido que não tem chance de chegar ao poder, se ele não tiver uma solidez programática e ideológica forte, a tendência dele é virar moeda de troca. Isso é um risco, porque aí começam também os toma lá dá cá que nem sempre são, vamos dizer, muito ortodoxos, que são as atividades na penumbra partidária.

Eu acho que a fragmentação é um problema, sim, para a governabilidade. Eu acho que a governabilidade pressupõe partidos fortes. É aquela distinção, é o contraste entre rua e repartição, entre quem é governo e quem está na rua: quem está na rua quer tudo e é legítimo, tem desejos nos seus direitos, que são infinitos; e quem está no poder tem que administrar esses direitos. E necessariamente, quem está no poder corta direitos, porque os recursos são limitados. Uma coisa é estar na rua e querer tudo, outra coisa é estar dentro do governo e só poder fazer alguma coisa.

A fragmentação criativa da rua fatalmente, quando chega a hora de administrar a governabilidade, tem que passar por um funil. Não tem jeito. Não se governa permanentemente em debate de ágora, não é possível isso. A ágora tem o seu lugar, mas não forma administrações racionais burocráticas no sentido weberiano, não forma. Eu acho que isso aqui é um pouco de realismo dentro da política, de realpolitik. Eu acredito, sim, que tem que haver lugar para as minorias. Agora, os partidos têm que se abrir para isso, senão também vão se fossilizando. E assim também o eleitor se desinteressa pelo partido. Aliás, este é um fenômeno nas democracias tradicionais todas: o desinteresse do eleitor pela política Em última análise, isso se dá porque todos os partidos tradicionais fazem a mesma coisa: só mudam o rótulo, mas na verdade é tudo extrato de tomate. As pessoas começam a



10/03/2015

perceber isso e começam a se desinteressar ou a criar agremiações de pouca durabilidade.

Isso está acontecendo na Alemanha, por exemplo, onde estão surgindo partidos novos, como o AfD, que são partidos antieuropeus muitas vezes. Mas nós que sabemos que são partidos de crise que, no momento em que a crise passa, se dissolvem, pois não têm durabilidade. E os partidos tradicionais ficam por conta de suas estruturas rígidas.

Só para ir adiantando, parece-me que a questão de culpa do Judiciário — e aí está também a questão da transparência do Judiciário — é um outro debate. Realmente, se a gente fala de Justiça eleitoral, o Judiciário brasileiro não é um judiciário democrático. Nosso Judiciário é um judiciário burocrático. Ele é bem estruturado e de carreira, mas falta-lhe muita legitimidade democrática, porque as pessoas entram nessas carreiras, na verdade, com objetivos que não têm necessariamente a ver com uma visão política de mundo, mas que têm a ver com sua conquista de espaço, de prestígio e de poder. Burocraticamente são sistemas que funcionam bem. A Justiça brasileira está indo para um caminho melhor em termos de resultado, mas tem um forte déficit de democracia.

Por exemplo, uma coisa que a gente vê na Justiça alemã é que toda decisão judicial começa com a frase: "Em nome do povo alemão..." Isso pode ser bobagem, mas pelo menos o juiz tem que saber que não está sentado ali por acaso, mas, se se ele é uma parte do poder, porque "Todo poder emana do povo e em seu nome é exercido". Aqui no Brasil não é assim, pois burocraticamente nossas decisões começam em: "Vistos, etc.". (Riso.) Não é isso? Isso do "Vistos, etc." mostra um pouquinho da nossa mentalidade, que é uma mentalidade árida.

Aliás, temos um grande problema. A nossa Justiça tem os poderes de uma Justiça legítima eletiva, e é uma Justiça burocrática. Por exemplo, o fato de um juiz poder declarar uma lei inconstitucional, de certa forma, desautoriza o Legislativo. O Legislativo aprova uma lei depois de ela ter passado por uma Comissão de Constituição e Justiça que disse que ela era constitucional. Aí chega um único juiz e diz: "Para mim, eu não aplico essa lei porque para mim ela é inconstitucional".

Nos sistemas de Justiça burocrática, como, por exemplo, o sistema alemão, o juiz não tem esse poder. Lá a constituição diz com todas as letras que o juiz é





Número: 0043/15

10/03/2015

vinculado à lei. Ponto. Quem pode discutir sobre a constitucionalidade da lei é a corte constitucional, que não pertence ao Poder Judiciário, é um órgão constitucional, não é parte do Poder Judiciário. Não há Ministério Público na corte constitucional. A corte constitucional é outra coisa: é um grêmio escolhido pelo Parlamento. Existe, no conselho constitucional, uma regra não escrita na constituição alemã: sempre que vagar um cargo de juiz, ele é revezadamente ocupado pela situação e pela oposição. Sempre houve esse consenso. Então, há um equilíbrio na composição da corte constitucional. E é o Parlamento que indica, porque, claro, ele vai desautorizar é o Parlamento.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - Vai fazer isso através da corte constitucional.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - Deputado, eu estou falando que esse é um modelo burocrático. No modelo americano, por exemplo, em que o juiz pode declarar uma lei inconstitucional, temos que levar em consideração que o juiz é eleito pelo voto e, portanto, tem autoridade para dizer que uma lei é inconstitucional. Mas um juiz que veio ao cargo por concurso público não tem legitimidade política, ele tem uma legitimidade burocrática pela eficiência de sua decisão. Essa é uma questão que, me parece, está saindo um pouco do tema, mas já que falamos sobre transparência de Judiciário... Não é isso?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - Não são escolhidos.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - Vamos continuar porque o tempo está avançado.

Quanto a partidos de aluguel, a que V.Exa. referiu-se, em que espectro estão? Eu não digo que estão em espectro nenhum. Parece-me que os partidos de aluguel, na grande maioria, são esvaziados do seu conteúdo político porque são partidos de ocasião mesmo. Então, eles não têm espectro.

Eu só digo uma coisa: normalmente os partidos ideológicos de esquerda não são de aluguel. Só digo isto: eles não são de aluguel porque têm um filtro muito



COM REDAÇÃO FINAL

10/03/2015

rígido quem neles quiser ingressar e fazer parte dos seus quadros. Mas tirando o aspecto programático e ideológico, se o partido é pequeno, ele se presta a qualquer coisa: basta a pessoa ter condições de ser eleita que ela entra no partido.

Eu não digo que não se deva dar chance para as pessoas. Mas talvez o modo de essa chance ser dada devesse ser mudado. Acho que os partidos deveriam ser mais permeáveis a dar chance para as pessoas que querem começar, em vez de permitir que elas criem infinitamente pequenos partidos.

A questão do voto facultativo parece-me que é outro aspecto importante aqui. Eu acho o seguinte: que no Brasil, o voto não é obrigatório, porque a multa por não votarmos é 3 reais. Então, não há voto obrigatório: basta pagar 3 reais e pronto, está tudo bem.

(Não identificado) - Ou a pessoa vai para a praia e justifica lá.

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - Então, não me parece que o voto é obrigatório, tanto é que, nas eleições passadas, houve um grande número de abstenções. É claro que, muitas vezes, isso foi gerado pela impossibilidade de transporte, pois o eleitor que mora nos rincões do interior não tem condições nem dinheiro para chegar à urna eletrônica. Mas esse é um outro problema, é um problema social.

Num país como o nosso, de desigualdades muito grandes e de baixa densidade de consciência política — que é uma questão de educação evidentemente —, eu não acho ruim o voto obrigatório. Aliás, muitas pessoas com quem conversei em outros países acham a ideia muito boa, porque eles têm um sério problema de legitimidade política. Hoje os países que têm voto facultativo têm eleições esvaziadas. Às vezes são 20% do eleitorado que tomam decisões.

(Não identificado) - Realmente, a experiência que eu tenho... Só uma contribuição muito pequena...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - Parece-me que, na nossa situação e dentro das nossas condições, o voto obrigatório não é um mal. Eu acho que o voto obrigatório é, sim, um processo necessário de inclusão. Nós estamos incluindo através do voto obrigatório, ainda mais porque a multa tem um



10/03/2015

custo simbólico, é só a chatice de ter que ir ao cartório depois pagar. Na verdade, isso não chega a penalizar ninguém profundamente.

Há outras questões aqui, mas me parece que, pelo adiantado da hora, essas foram as principais questões perguntadas. Espero que eu tenha atendido a todos adequadamente. E peço desculpas se algum outro tema eu não tenha conseguido abordar com profundidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rubens Otoni) - Nós é que agradecemos.

Com certeza, o tempo não foi suficiente para abordar temas tão profundos na sua multiplicidade. Mas gueremos aqui agradecer ao Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão, Vice-Procurador-Geral Eleitoral, do Ministério Público Federal, por sua presença, participação e colaboração.

Aproveito a oportunidade para passar ao nosso Relator Marcelo Castro as contribuições e sugestões dos internautas recebidas durante esta audiência, para que possam servir de referência para o trabalho a ser realizado.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e convido para participarem da audiência pública na tarde de hoje, terça-feira, às 14h30min, que terá a presença do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Sr. José Antonio Dias Toffoli.

Está encerrada a reunião.